

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026.	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2026 - SRP	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2026 - SRP	5
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.	5
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO SUSPENSA PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 023/2025 - SRP	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	6
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1811.01/2024 - PE Nº: 020/2024	6
EXTRATO DO 4º ADITIVO - PE 003/2023 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA, TIPO PÁ CARREGADEIRA	6
EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO Nº 005/2025 SEMAD - REALIZAÇÃO DE EVENTOS	6
EXTRATOS DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	9
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026	9
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026	9
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026	10
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026	10
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026	11
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026	11
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026	11
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026	12
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026	12
PORTARIA Nº 02/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - SEFIN	12
PORTARIA Nº 03/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - SEFIN	12
PORTARIA Nº 05/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 - SEFIN	13
PORTARIA Nº 06/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - SEFIN	13
PORTARIA Nº 07/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - SEFIN	13
PORTARIA Nº 08/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - SEFIN	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2026 - SEMUS	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2026 - SEFIN	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 48/2026 - SEFIN	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 49/2026 - SEFIN	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 54/2026 - SEFIN	14
RESENHA DO CONTRATO Nº 56/2026 - SEFIN	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 57/2026 - SEFIN	15
RESENHA DO CONTRATO Nº 64/2026 - SEMUS	15
RESENHA DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 006/2026	15
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	15
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 009/2026	15
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 010/2026	15
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº009/2025	16
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº010/2025	16
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº011/2025	16
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº012/2025	16
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº013/2025	16
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº014/2025.	17
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº015/2025	17
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº016/2025	17
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº017/2025	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	17
DECRETO EXECUTIVO Nº124/2026	17
LEI MUNICIPAL Nº 782 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026	18
LEI MUNICIPAL Nº 783 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026	18
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 287/2025	19
LEI MUNICIPAL N. 780 DE 04 DE FEVEREIRO 2026	19
LEI MUNICIPAL N.781 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	21
ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026-SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	21
PORTARIA/SEMAS Nº 007 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	21
PORTARIA/SEMAS Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	21
PORTARIA/SEMAS Nº 009 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	22
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026	22
AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026	22
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022	23
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.1/2021	23
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023	23
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29012024	23
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026	23
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025	23
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025	24
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025	24
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025	24
PORTARIA Nº 028/2026 - GAB LC	24
PORTARIA Nº. 026/2026 DE 02 FEVEREIRO 2026.	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	25
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº008/2026.	25
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035/2025	25
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2025	26
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2025	26
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2025	27
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	27
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2024	27
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2024	27
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 033.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2024.	28
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 033.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2024.	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	28
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026	28
PORTARIA Nº 015/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	28
PORTARIA Nº 016/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	29
PORTARIA Nº 017/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) CONCESSÃO DE DIÁRIAS	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	29
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.	29
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.	29
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.	29
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.	30
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	30
DECRETO Nº 006/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	31
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2026	31
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026	31
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03 DE FEVEREIRO DE 2026	32
PORTARIA Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026	33
PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026	33
PORTARIA Nº 03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	34
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026	34
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	34
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	34
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE	35
AVISO DE ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - CMLV	35
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-PMLV	35
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-PMLV	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-0302/2026, ASSINADO EM 03/02/2026.	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 CMLV	35
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 CMLV	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	36
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025/PML - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025/PML.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	36
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 07/2026, PROCESSO: 06.114.018/2026	36
AVISO DE DISPENSA Nº 06/2026, PROCESSO: 06.114.017/2026	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026	37

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 47/2025	37
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 48/2025	38
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 49/2025	38
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 50/2025	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	38
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025	38
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 03/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	39
AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 21/2025	39
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026	39
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2026	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	39
PORTARIA Nº 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	40
PORTARIA Nº 149, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026	40
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 006/2025 - PMPN	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	41
1ª CHAMADA EDITAL Nº 001/2026 - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO 001/2017	41
RESOLUÇÃO CMS Nº 007 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	41
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0143/2026	42
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 025/2026	42
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 044/2026	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	42
PORTARIA Nº 01/2026	42
PORTARIA Nº 02/2026	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	43
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026.	43
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2026 - PARA REGISTRO DE PREÇOS	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	43
?EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	43
DECRETO Nº 186/2026 - GAB PONTOS FACULTATIVOS DO CARNAVAL	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	44
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS	44
PORTARIA Nº 143/2026 - GAB. EXONERAÇÃO DE ROBERTO BÁGIO	45
PORTARIA Nº 144/2026 - GAB. NOMEAÇÃO DO ROBERTO BÁGIO SEC. ADJUNTO DE TRIBUTOS	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	45
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2025 - SRP	45
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2025 - SRP	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	45
PORTARIA N.º 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026/SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV/2026	45
PORTARIA N.º 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026/SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV/2026	46
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026	47
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	48
PORTARIA Nº 076/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	48
PORTARIA Nº 077/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	48
PORTARIA Nº 078/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	48
PORTARIA Nº 079/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	49
PORTARIA Nº 080/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	49
PORTARIA Nº 081/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	49
PORTARIA Nº 082/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	49
PORTARIA Nº 083/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	50
PORTARIA Nº 085/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	50
PORTARIA Nº 087/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	50
PORTARIA Nº 088/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	50
PORTARIA Nº 089/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	50
PORTARIA Nº 090/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	51
PORTARIA Nº 091/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	51
PORTARIA Nº 091/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	51
PORTARIA Nº 092/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	51
PORTARIA Nº 092/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	52
PORTARIA Nº 093/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	52
PORTARIA Nº 094/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	52
PORTARIA Nº 095/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	52
PORTARIA Nº 096/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	53

PORTARIA Nº 004/2026 – GABINETE DO PREFEITO	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	54
TERMO DE DISTRATO/TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL- CONTRATO Nº 211/2025	54
ERRATA DO CONTRATO Nº 256/2025, ASSINADO EM 31/10/2025.	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	56
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, PROC. ADM. Nº 015/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021	56
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, PROC. ADM. Nº 015/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.	56
RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, PROC. ADM. Nº 015/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021.	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	57
AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026.	57
AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.001/2025.	57
AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº AD010.001/2025	57
EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 – SRP.	57
JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – SRP - DECISÃO.	58
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – SRP	58
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – SRP	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	58
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026	58
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	59
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026	59
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026-SRP	67
RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026	68
RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2026	68
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	68
1º TERMO DE APOSTILAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 589.579.01/2025	68
EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.06/2026 - PREGÃO Nº 003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.07/2026 - PREGÃO Nº 003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.08/2026 - PREGÃO Nº 003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.09/2026 - PREGÃO Nº 003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025	69
EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.10/2026 - PREGÃO Nº 003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 571.561.05/2026 - PREGÃO Nº 004/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 571.561.06/2026 - PREGÃO Nº 004/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 571.561.07/2026 - PREGÃO Nº 004/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 571.561.08/2026 - REGÃO Nº 004/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025	70
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2130.1806.01/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	71
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3101.001/2025	71



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO** e o SR. **DJALMA FRANÇA LEMOS**. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Travessa Dr. Silva Maia, S/N, Bairro: Caravelas, Alcântara- MA, CEP: 65.250-000, destinado ao funcionamento do conselho tutelar, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano do município de Alcântara/MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 0003 GESTÃO DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA 08 244 0003 2101 0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO:1.500. **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 21/01/2027. **ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE:** Sra. **Maria da Conceição Diniz Alves**- Secretária Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano. **P/ CONTRATADO:** Sr. **Djalma França Lemos** - Representante Legal. Alcântara - MA, 21 de janeiro de 2026.

Publicado por: ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA
Código identificador: 4d50b5201ea5ebd89fef3352339ca874

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 24 de fevereiro de 2026, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para futura eventual e parcelada contratação de empresa para aquisição de peixes destinado a distribuição gratuita para a população em razão da semana santa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Bacabeira/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, sendo conduzido pelo Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência <https://bacabeira.ma.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 04 de fevereiro de 2026. Leilian da Silva Calvet, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Portaria nº 16/2025 - GAB.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 4eb9d04574fd06b3c16811e41f8a7775

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 de fevereiro de 2026, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços para

futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, destinados a distribuição gratuita através de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabeira/MA, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, sendo conduzido pela Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência <https://bacabeira.ma.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 04 de fevereiro de 2026. Lucineire Ferreira Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, Portaria nº 05/2025.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 91cb1938d7e748f70cfc9ca6baa5228a

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26 de fevereiro de 2026, às 09h00min, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o critério de Menor Preço Global e Modo de Disputa Aberto, com Inversão de Fases, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Habitações Populares - Programa Minha Casa Minha Vida, para atender as demandas do Município de Bacabeira/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, sendo conduzido pelo Agente de Contratação. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência <https://bacabeira.ma.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 04 de fevereiro de 2026, Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: f085591e47c12c736bd53b4367eb42de

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO SUSPensa PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 023/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bacabeira/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, para conhecimento dos interessados, a nova data da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo por objeto o Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento para uso geral destinado a atender às necessidades do município de Bacabeira/MA. A abertura da sessão pública ocorrerá no dia **23 de fevereiro de 2026 às 09h00min (Horário de Brasília)**, através do uso de recursos da tecnologia da informação, no site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, sendo conduzido pelo

Pregoeiro. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal da Transparência <https://bacabeira.ma.gov.br/>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Esclarecimentos adicionais na sala de Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua 10 de Novembro, S/N - Cidade Nova - Bacabeira/MA. CEP 65.143-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo e-mail bacabeira.cpl.ma@gmail.com. Bacabeira/MA, em 04 de fevereiro de 2026, Sulamita Nunes Carvalho, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: eace119e23e4256c2a7a7c870e52de6b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1811.01/2024 - PE Nº: 020/2024

EXTRATO DO ADITIVO ALTERAÇÃO CONTRATUAL: VIGÊNCIA CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1811.01/2024

Processo Administrativo nº: 0509.01/2024

Pregão Eletrônico nº: 020/2024

Contratante: Município de Bacurituba/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.612.534/0001-31.

Contratada: H J C Nascimento Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 17.923.837/0001-05.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1811.01/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em impressoras e computadores, com fornecimento de material, visando atender às necessidades das secretarias municipais.

Prazo de Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de novembro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima legal.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente das diversas secretarias municipais, conforme especificado no instrumento contratual.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data da Assinatura: 18 de novembro de 2025.

Assinam:

Leonidas de Jesus Barros Costa - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante.

Helio José Carvalho Nascimento - Proprietário, pela Contratada.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 21ee8c52518d0891d28d587fc42b501d

EXTRATO DO 4º ADITIVO - PE 003/2023 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA, TIPO PÁ CARREGADEIRA

EXTRATO DO ADITIVO ALTERAÇÃO CONTRATUAL: VIGÊNCIA CONTRATUAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2702.01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE BACURITUBA/MA.

CONTRATADO: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 16.793.05/0001-65

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINA, TIPO PÁ CARREGADEIRA

DA PRORROGAÇÃO: FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026 A CONTAR DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025, MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO, MANTENDO-SE INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E ANTÔNIO PEREIRA NASCIMENTO FILHO, REPRESENTANTE DA EMPRESA APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: c42600aa36ef225e0bc584d07cb2b216

EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO Nº 005/2025 SEMAD - REALIZAÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO CONTRATO

ADESÃO Nº 005/2025 SEMAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.02/2025

CONTRATO Nº 2001.01/2026

REF: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024 CPL/PMC

PROCESSO ADM. Nº 325/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - CPL/PMC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: C. EDUARDO DA SILVA- CNPJ Nº: 19.587.452/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA

VALOR R\$ 292.093,27 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.392.0013.2033.0000 - ATIVIDADES DE APOIO AO FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES POPULARES

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 39.365,62

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO ESTADO

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 21.142,87

13.392.0013.2004.0000 - RECEPÇÕES, FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORAÇÕES

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 632.795,38

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE

701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO OU INSTRUMENTOS

CONGÊNERES DO ESTADO

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 89.208,47

DATA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 105 DA LEI 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2026 **SIGNATÁRIOS:** LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CARLOS EDUARDO DA SILVA- REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA C. EDUARDO DA SILVA

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 253b36391944326a9b134f25d43c14a4

EXTRATOS DOS CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2807.02/2025****CONTRATO Nº 2701.01/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: GLÁUCIO E DEODATA AGRONEGÓCIOS - CNPJ sob o nº 23.262.384/0001-16.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, GARRAFAS DE 500ML E 1,5L, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA.

VALOR R\$ 193.690,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 366.460,24

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

15.122.0004.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 128.258,52

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

720 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES AS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 48.811,08

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

747 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 11.649,92

02.08 - FUNDEB;

12.361.0019.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 323.677,41

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAF

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 223.961,02

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

543 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 153.055,56

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA

UNIÃO - VAAT

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 55.990,25

1 2.365.0019.2105.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 40.669,31

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA

UNIÃO - VAAT

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 11.198,05

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0003.2021.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.797,08

12.361.0019.2037 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL-MDE

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 134.376,60

12.365.0019.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL-MDE

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.797,08

12.361.0018.2028.0000 - MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-



QSE

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 266.669,74

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.122.0003.2063.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 327.503,42

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0015.2059.0000 - MANUT. DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV. FED.

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 169.171,50

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

08.122.0003.2070.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 35.273,87

DATA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIARÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM PRAZO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 105 DA LEI 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2026 **SIGNATÁRIOS:** LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GLÁUCIO MOUSINHO MOTA CARVALHO DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA GLÁUCIO E DEODATA AGRONEGÓCIOS

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2807.02/2025

CONTRATO Nº 2701.02/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA -EPP - CNPJ sob o nº 30.016.402/0001-45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, GARRAFAS DE 500ML E 1,5L, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA.

VALOR R\$ 26.780,00 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 366.460,24

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;

15.122.0004.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 128.258,52

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

720 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES AS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 48.811,08

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

747 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 11.649,92

02.08 - FUNDEB;

12.361.0019.2103.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 323.677,41

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

541 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB- COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO- VAAF

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 223.961,02

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

543 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 153.055,56

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 55.990,25

1 2.365.0019.2105.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 40.669,31

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE

542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

0 RECURSOS ORDINÁRIOS



3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 11.198,05
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0003.2021.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.797,08
12.361.0019.2037 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL-MDE
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 134.376,60
12.365.0019.2041.0000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL-MDE
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 16.797,08
12.361.0018.2028.0000 - MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 266.669,74
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.122.0003.2063.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO E UNIDADES DE SAÚDE
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 327.503,42
02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0015.2059.0000 - MANUT. DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
600 TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOV. FED.
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 169.171,50
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.122.0003.2070.0000 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 35.273,87
DATA DO CONTRATO: 27 DE JANEIRO DE 2026
PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIARÁ A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, COM PRAZO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2026, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 105 DA LEI 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JANEIRO DE 2026 **SIGNATÁRIOS:** LEÔNIDAS DE JESUS BARROS COSTA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E JORGE LUIS PEREIRA SOARES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA BLOBA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA-EPP.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 4e8dad9d4475aed7617f6df116bc0e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0801.01/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	02/2026
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	Contratação de empresa para o fornecimento de bateadeiras de cereais destinadas a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR	R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2/2026 para Contratação de empresa para o fornecimento de bateadeiras de cereais destinadas a atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0801.01/2026-PMB**, cuja contratação será celebrada com a empresa **AGRÍCOLA BALSAS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.292.833/0001-97**, com sede na **BR 230, QD. 40, Lote 04, nº 99, Bairro São Félix, Balsas - MA, CEP 65.800-000**, legalmente representada por seu representante legal. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 22 de janeiro de 2026.

Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: e3c624851e59dd8c9a6630971ebac9c0

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1401.01/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	003/2026
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística da Banda Voa Voa, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a serem realizadas no município de Balsas/MA.
VALOR	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos

autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026 para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística da Banda Voa Voa, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a serem realizadas no município de Balsas/MA, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401.01/2026**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **JOSE RONALDO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.438.496/0001-45, neste ato representada pelo Sr. José Ronaldo de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 425.827.685-53, sediada na Rua Tiradentes, nº 84, complemento casa, bairro Santo Antonio, CEP 48.903-100, município de Juazeiro, Estado da Bahia. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 22 de janeiro de 2026.

Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 5a8be1f534ed886ed30a27bd010168b5

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1501.01/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	04/2026
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística do cantor Gasparzinho, durante as festividades do Carnaval de Balsas/MA 2026.
VALOR	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026 para a contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística do cantor Gasparzinho, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a ser realizado no Município de Balsas/MA, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 1501.01/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa Conectar Gestão de Eventos Ltda,

inscrita no CNPJ sob o nº 07.317.156/0001-40, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.244, Edifício Empresarial Thomé de Souza, Sala 1021, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-000, Município de Salvador/BA.

A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 23 de janeiro de 2026.

Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 4eecf1cf26f47fa6f4e3f69d42cf217d

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2001.02/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	5/2026
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística da banda Lambasaia, durante as festividades do Carnaval de Balsas/MA 2026.
VALOR	R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 para a contratação de empresa destinada à prestação de serviços de animação musical, mediante apresentação artística da banda Lambasaia, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a ser realizado no Município de Balsas/MA, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 2001.02/2026, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa R M Mota Produções, inscrita no CNPJ sob o nº 47.310.236/0001-98, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 560, andar primeiro, Bairro Ponto Central, CEP 44.075-115, Município de Feira de Santana/BA.

A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 29 de janeiro de 2026.

Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: e8b609d252475e39744d291e710c44d3

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE

DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1501.03/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	08/2026
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística do Cantor Kevin Baetz, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a serem realizadas no município de Balsas/MA.
VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026 para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística do Cantor Kevin Baetz, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a serem realizadas no município de Balsas/MA, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1501.03/2026**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.691.925/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Diego Pereira Alencar, inscrito no CPF nº 600.165.473-57, sediada na Rua Castelo Branco, nº 1135, complemento casa, bairro Bacuri, CEP 65916-090, município de Imperatriz, Estado do Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 29 de janeiro de 2026.

Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: c589af4340e41b2dd1ff2a9334630ad9

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	2001.01/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	009/2026
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística da banda Desejo de Menina, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a serem realizadas no município de Balsas MA.
VALOR	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos

de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026 para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística da banda Desejo de Menina, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a serem realizadas no município de Balsas MA, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.01/2026**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **MEL SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.543.593/0001-78, neste ato representada por Mirella Rodrigues Vieira Sales Fiuza, CPF nº 007.959.965-60, e Alberto Salomão Cavalcanti Simões, CPF nº 061.072.744-30, conforme contrato social vigente, sediada na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, Andar 1, Sala 15, Bairro Cidade Universitária, CEP 56.328-800, Petrolina, Estado de Pernambuco. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 27 de janeiro de 2026.

Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 513fcd4eef88324987d457e52fc78221

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1301.02/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	10/2026
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística do "DJ Duarth Inigualável", a ser realizada durante a programação oficial do Carnaval de Balsas 2026, no Município de Balsas/MA.
VALOR	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026 para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística do "DJ Duarth Inigualável", a ser realizada durante a programação oficial do Carnaval de Balsas 2026, no Município de Balsas/MA, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1301.02/2026**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **64.550.892 CLEO DUARTE DOS SANTOS OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.550.892/0001-87, neste ato representada pelo Sr.: Cleo Duarte dos Santos Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº1192351999 GEJUSPCMA, inscrito no CPF nº 002.000.353-63, sediada na Rua Alto da Colina ,Q4 L26, CEP:

65930-000, Açailândia. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 23 de janeiro de 2026.

Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: ae927cef559b8e7c0d84cd7eab6a42b7

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1201.01/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	12/2026
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	Locação de imóvel, destinado a abrigar as instalações do Posto de Saúde do Povoado Aldeia, situado na Rua São Pedro, nº11, Zona Rural, para atendimento das necessidades do Município de Balsas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
VALOR	Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Valor Global: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a **Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026** referente a **Locação de imóvel, destinado a abrigar as instalações do Posto de Saúde do Povoado Aldeia, situado na Rua São Pedro, nº11, Zona Rural, para atendimento das necessidades do Município de Balsas/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021**, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201.01/2026**, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhora **JOELMA DA SILVA CUNHA DE PAULA**, pessoa física e portadora do CPF nº 02568485302. A contratação terá vigência de **11 (onze) meses**, com valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** e valor global de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 29 de janeiro de 2026.

Felipe Queiroz Fonseca Neto

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 65bb4d6573560c4e150c5714e4617bf4

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa destinada ao **fornecimento de kits de utensílios para a merenda escolar**, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Balsas/MA. A sessão será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data de abertura agendada para **23 de fevereiro de 2026 às 08h:30min**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.balsas.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Balsas - MA, 04 de fevereiro de 2026.

Caroline Alves Ribeiro

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 169aa3e00508fdc0c4a23ca35ca60164

PORTARIA Nº 02/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026 - SEFIN

PORTARIA Nº 02/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARMEGILDO XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 2837-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato referente ao Processo administrativo nº 1401.01/2026, Inexigibilidade nº 003/2026, cujo objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística da Banda Voa Voa, durante a festividades do Carnaval de Balsas 2026, a serem realizadas no município de Balsas/MA, durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 22 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIEGO SILVA SCHERER

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 691a76c69aea084837d4fad6ec8dff57

PORTARIA Nº 03/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - SEFIN

PORTARIA Nº 03/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar



responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta Secretaria,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARMEGILDO XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 2837-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato referente ao Processo administrativo nº 1501.01/2026, Inexigibilidade nº 004/2026, cujo objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística do cantor **Gasparzinho**, durante as festividades do **Carnaval de Balsas 2026**, a ser realizado no Município de **Balsas/MA**, durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 28 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIEGO SILVA SCHERER

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: a65f7c11a5ce5f69a365840982dd4bab

PORTARIA Nº 05/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 - SEFIN

PORTARIA Nº 05/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARMEGILDO XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 2837-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato referente ao Processo administrativo nº 2001.02/2026, Inexigibilidade nº 05/2026, cujo objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística da banda **Lambasaia**, durante as festividades do **Carnaval de Balsas 2026**, a ser realizado no Município de **Balsas/MA**, durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 29 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIEGO SILVA SCHERER

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 1831bdaca79a78f175e5692bb62ef84e

PORTARIA Nº 06/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - SEFIN

PORTARIA Nº 06/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARMEGILDO XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 2837-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 48/2026, referente ao Processo administrativo nº 1301.02/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística do "Dj Duarth Inigualável", a ser realizada durante a programação oficial do Carnaval de Balsas 2026, durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 28 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIEGO SILVA SCHERER

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: e53ec74e9c4f10a76e2d8f16475263c9

PORTARIA Nº 07/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - SEFIN

PORTARIA Nº 07/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARMEGILDO XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 2837-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 54/2026, referente ao Processo administrativo nº 2001.01/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística da banda Desejo de Menina, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a serem realizadas no município de Balsas/MA, durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 30 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIEGO SILVA SCHERER

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: d60848f28d747d6a668b1f908aaf02c6



PORTARIA Nº 08/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - SEFIN**PORTARIA Nº 08/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARMEGILDO XAVIER DA SILVA, Matrícula nº 2837-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 57/2026, referente ao Processo administrativo nº 1501.03/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística do cantor Kevin Baetz, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a serem realizadas no município de Balsas/MA, durante a vigência do mesmo.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 30 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIEGO SILVA SCHERER

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: a25e9341316bcd76d37c71c8139d8856

RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2026 - SEMUS

RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2026 - SEMUS. Referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.649.742/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes móveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 50.890,25 (cinquenta mil oitocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0175.2-046 4.4.90.52.00.00 10.302.0175.2-056 4.4.90.52.00.00 10.301.0172.2-052 4.4.90.52.00.00 10.301.0161.2-044 4.4.90.52.00.00 10.301.0159.2-043 4.4.90.52.00.00 10.301.0162.1-125 4.4.90.52.00.00 10.302.0174.2-054 4.4.90.52.00.00 10.305.0176.2-057 4.4.90.52.00.00 10.303.0160.2-040 4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Felipe Queiroz Fonseca Neto (CONTRATANTE) e Maria Luzia Lima Alves (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 38ab32966b11a4b7730087d9245b709d

RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2026 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 46/2026 - SEFIN. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 03/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa JOSE RONALDO DE OLIVEIRA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº

18.438.496/0001-45. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística da Banda Voa Voa, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a serem realizadas no município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0152.2-087 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Jose Ronaldo de Oliveira Silva (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 13af096fbb7afe4b0dbe42b31aaef982

RESENHA DO CONTRATO Nº 48/2026 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 48/2026 - SEFIN. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 10/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa 64.550.892 CLEO DUARTE DOS SANTOS OLIVERIA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.550.892/0001-87. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística do "Dj Duarth Inigualável", a ser realizada durante a programação oficial do Carnaval de Balsas 2026. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0152.2-087 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Cleo Duarte dos Santos Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 7e3b0a46ae9106ffb05db34b7a5f9396

RESENHA DO CONTRATO Nº 49/2026 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 49/2026 - SEFIN. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa R M MOTA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 47.310.236/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística da banda Lambasaia, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a ser realizado no Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0152.2-097 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Ricardo Moura Mota (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: e55f762f1cb4f5a0bb2139b6ae0fe6b4

RESENHA DO CONTRATO Nº 54/2026 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 54/2026 - SEFIN. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa MEL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.543.593/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística da

banda Desejo de Menina, no dia 15/02/2026, com horário de início a definir e duração de 1h20min, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a serem realizadas no município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0152.2-087 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Alberto Salomão Cavalcanti Simões (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: bc2c338222e1be85ccff86e5426abb3f

RESENHA DO CONTRATO Nº 56/2026 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 56/2026 - SEFIN. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa CONECTAR GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.317.156/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística do cantor Gasparzinho, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a ser realizado no Município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0152.2-087 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Ricardo Moura Mota (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: c2484b050f89da3727c57c1a4ffd9a5a

RESENHA DO CONTRATO Nº 57/2026 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 57/2026 - SEFIN. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 08/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa DP PRODUÇÕES PIROTECNIA E SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.691.925/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical, por meio de apresentação artística do cantor Kevin Baetz, durante as festividades do Carnaval de Balsas 2026, a serem realizadas no município de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0152.2-087 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Diego Pereira Alencar (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 24545a08c4d826e25c39285f5c216ffc

RESENHA DO CONTRATO Nº 64/2026 - SEMUS

RESENHA DO CONTRATO Nº 64/2026 - SEMUS. Referente à Inexigibilidade de Licitação nº 12/2026. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Sra. JOELMA DA SILVA CUNHA DE PAULA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o contrato de locação de imóvel, destinado a abrigar as instalações do Posto de Saúde do Povoado Aldeia, situado na Rua São Pedro, nº 11, Zona Rural, para atendimento das necessidades do Município de Balsas/MA, por

intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato será de 11 (onze) meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura. PREÇO: O custo estimado total da contratação é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0159.2-043 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026. ASSINATURAS: Felipe Queiroz Fonseca Neto (LOCATÁRIO) e Joelma da Silva Cunha de Paula (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: ce3a5c4a8dd10caf54d8b0a0e017d6e4

RESENHA DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 006/2026

RESENHA DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 006/2026. Referente ao Processo Administrativo Nº 1152/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE BALSAS/MA e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ILHA DE BALSAS - APRIB, inscrita no CNPJ nº 50.815.045/0001-92. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a concessão de apoio financeiro, na modalidade de patrocínio institucional, para a execução do Projeto Juventude no Carnaval - Ações Sociais e Educativas em Polos Comunitários, conforme Plano de Trabalho aprovado e constante dos autos do processo administrativo. DO VALOR: O valor total do patrocínio é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até a aprovação final da prestação de contas pelo Município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0152.2-087 3.3.50.43.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (PATROCINADOR) e Cleber Montina (PATROCINADO).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: b9c6327a069619f8a031107039e52608

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 009/2026

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 009/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 018/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ nº 31.025.275/0001-03. CONTRATADA: GRAFICA EDITORA ESCOLAR INDÚSTRIA & COMÉRCIO, CNPJ nº 35.189.000/0001-66. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 290.447,50 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/01/2026 à 19/01/2027. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB-3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 04 de fevereiro de 2026. Maria dos Milagres Lima Martins - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 742c3c983e435c667f93c39a7176f170

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 010/2026

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 010/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 018/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.116.743/0001-08. CONTRATADA: GRAFICA EDITORA ESCOLAR INDÚSTRIA & COMÉRCIO, CNPJ nº 35.189.000/0001-66. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 148.226,20 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e seis

reais e vinte centavos) . VIGENCIA DO CONTRATO: 19/01/2026 à 19/01/2027. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de janeiro de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMED/MDE-3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA . BASE LEGAL: Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 04 de fevereiro de 2026. Maria dos Milagres Lima Martins - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: a1a6f769e85867be558904db556863eb

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº009/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº009/2025. REF: INEXIGIBILIDADE Nº009/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ nº06.116.743/0001-08, CONTRATADO: GILMARA MEIRELES NUNES, CPF nº 027.469.473-58. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato INEX nº 009/2025, locação de imóvel para funcionamento do posto avançado do Detran no município de Brejo/Ma, por mais 12(doze) meses, a partir de 31/01/2025 e encerramento em 31/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: Brejo/MA, 31 de dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 8c6dcd752dfa95c6f3291c9f955da0f

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº010/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº010/2025. REF: INEXIGIBILIDADE Nº010/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ nº06.116.743/0001-08, CONTRATADO: LUZILDO SALES DE FREITAS RIBEIRO, CPF nº 877.414.313-15. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato INEX nº 010/2025, Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, setor de engenharia, sala para arquivo de processos da CPL, Setor de Expedição de Documentos e Departamento de Regularização Fundiária. por mais 12(doze) meses, a partir de 31/01/2025 e encerramento em 31/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: Brejo/MA, 31 de dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: e59d59d789cc44609bb9b673a290bedc

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº011/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº011/2025. REF: INEXIGIBILIDADE Nº011/2025. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ nº06.116.743/0001-08, CONTRATADO: ELTOMAR LOURENÇO DA COSTA, CPF Nº 608.262.063-10. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato INEX nº 011/2025, Locação de imóvel para funcionamento do posto de assessoria de comunicação do município de Brejo/ma. por mais 12(doze) meses, a partir de 31/01/2025 e encerramento em 31/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: Brejo/MA, 31 de dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 8fda95aa67db2c10285806beed59675b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº012/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº012/2025. REF: INEXIGIBILIDADE Nº012/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: ADRIANA PEREIRA DE CARVALHO, CPF Nº 684.785.422-72. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato INEX nº 012/2025, Locação de imóvel para funcionamento do posto de saúde do povoado lameiro no município de Brejo/ma. por mais 12(doze) meses, a partir de 31/01/2025 e encerramento em 31/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: Brejo/MA, 31 de dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Josyfrank Silva Dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: e36b98541543dbb49b85c234ed1e8071

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº013/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº013/2025. REF: INEXIGIBILIDADE Nº013/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: LIDIANE CHRISTINA SANTOS VIEIRA, CPF Nº 887.594.403-25. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato INEX nº 013/2025, Locação de imóvel para funcionamento do ambulatório municipal no município de Brejo/Ma. por mais 12(doze) meses, a partir de 31/01/2025 e encerramento em 31/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: Brejo/MA, 31 de dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Josyfrank Silva Dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 8cf1a10bdeba95a5bbc77a457684fc82



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX
Nº014/2025.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº014/2025. REF: INEXIGIBILIDADE Nº014/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: FLAVIO FERNANDES DOS SANTOS DE SOUSA, CPF Nº 068.246.813-42. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato INEX nº 014/2025, Locação de imóvel para funcionamento do departamento de vigilância epidemiológica e sanitária no município de Brejo/ma. por mais 12(doze) meses, a partir de 31/01/2025 e encerramento em 31/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: Brejo/MA, 31 de dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Josyfrank Silva Dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: a7f80fc796daa5afb5dcd3a4a4bfd52a*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX
Nº015/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº015/2025. REF: INEXIGIBILIDADE Nº015/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA, CNPJ nº 12.512.462/0001-77. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 922.491.833-68. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato INEX nº 015/2025, Locação de prédio para funcionamento da secretaria municipal de saúde e caf, por mais 12(doze) meses, a partir de 31/01/2025 e encerramento em 31/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: Brejo/MA, 31 de dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Josyfrank Silva Dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 5b84c639895e230153984bb50774ba43*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX
Nº016/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº016/2025. REF: INEXIGIBILIDADE Nº016/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO, CNPJ nº18.362.720/0001-62. CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 922.491.833-68. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato INEX nº 016/2025, Locação de prédio para funcionamento do conselho tutelar no município de Brejo/ma, por mais 12(doze) meses, a partir de 31/01/2025 e encerramento em 31/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: Brejo/MA, 31 de dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Cláudia Maria da Silva Oliveira -Secretária municipal de Assistência Social.

*Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 44a9af102b759b3ad0f469eb106919f9*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX
Nº017/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO INEX Nº017/2025. REF: INEXIGIBILIDADE Nº017/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA, CNPJ nº 31.025.275/0001-03. CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE BREJO, CNPJ Nº 05.626.932/0001-68. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato INEX nº 017/2025, Locação de prédio para funcionamento de salas de aulas para turmas do ensino fundamental maior, por mais 12(doze) meses, a partir de 31/01/2025 e encerramento em 31/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: Brejo/MA, 31 de dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Maria dos Milagres Lima Martins - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 87ab06c6655ce1d9014a94b24d38f959*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

DECRETO EXECUTIVO Nº124/2026

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, que lhe permite anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme consolidado nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº 022/2026 da Assessoria Jurídica Municipal, que apontou vícios insanáveis no Edital nº 002/2025, notadamente o desvirtuamento da finalidade do Processo Seletivo Simplificado e a violação aos princípios constitucionais da legalidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público e evitar prejuízos aos candidatos e à Administração Municipal perante os órgãos de controle externo;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica ANULADO, de forma integral e para todos os efeitos legais, o Edital nº 002/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para o



provimento da função de Diretor de Escola do Sistema Municipal de Ensino de Buriti/MA.

Art. 2º Ficam igualmente anulados todos os atos administrativos decorrentes do referido edital.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as providências necessárias para a ampla divulgação deste Decreto, bem como para a elaboração de novo procedimento de escolha que atenda aos preceitos legais e constitucionais vigentes.

Parágrafo único. O Prefeito nomeará os diretores de escolas pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, até que novo certame seja providenciado, observado o disposto da Lei nº 768/2025, parágrafo 2º, ou outra lei que a substitua.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - MA, EM VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

ANDRÊ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - MA

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 44e471f052a160f232bd58f59bfc312e

LEI MUNICIPAL Nº 782 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O art. 1º da Lei Municipal nº 786/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 22 - A gratificação pelo exercício de direção de unidade escolar observará a tipologia e corresponderá a:

- I. R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para as escolas que tenham entre 80 a 300 alunos;
- II. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para as escolas que tenham entre 301 a 500 alunos;
- III. R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais) para as escolas que tenham acima de 501 alunos.

§1º O Diretor adjunto, sem prejuízo da remuneração a que faz jus, receberá gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) da gratificação do Diretor.

§2º A função de Direção de Escola será ocupada por professor com habilitação em nível superior, pertencente ao quadro de funcionários em atividade que serão eleitos e/ou seletivados mediante critérios de mérito de desempenho, nos termos §1º, inciso I do Art. 14, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, observando-se a obrigatoriamente o percentual mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) das unidades escolares submetidas a processo seletivo público conforme Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025."

§3º A gratificação de que trata o *caput*, em nenhuma hipótese será concedida em percentuais da remuneração do servidor.

§4º O Poder Executivo regulamentará estes procedimentos por meio de decreto executivo.

§5º Excepcionalmente, devidamente justificado, poder-se-á nomear diretor de escola servidor contratado.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

ANDRÊ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 0b647014c2b49319fd848da0bce18eea

LEI MUNICIPAL Nº 783 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de 6% (seis por cento) sobre o vencimento-base dos servidores ocupantes do cargo de professor, enquadrados dentro da educação básica do Município de Buriti - MA, em observância à Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério, bem como ao percentual anunciado pelo Governo Federal para o exercício de 2026.

Art. 2º - O reajuste de que trata esta Lei será aplicado de forma linear, geral e uniforme aos cargos efetivos de professor, alcançando todos os níveis, classes e referências da carreira do magistério municipal, sem implicar reenquadramento funcional, progressão automática ou alteração da estrutura do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Art. 3º - Os efeitos financeiros do reajuste previsto nesta Lei retroagem a 1º de janeiro de 2026, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Parágrafo único: O pagamento das diferenças retroativas poderá ser realizado de forma escalonada, mediante ato do Poder Executivo, se necessário à preservação do equilíbrio fiscal.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual, especialmente aquelas vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e aos recursos do FUNDEB, observados os limites constitucionais e legais.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes técnicos, contábeis e orçamentários (incluindo a abertura de créditos adicionais) necessários à fiel execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO DE BURITI - MA

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: c59c6312f5ec37b073d7bcb60ee853b7

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 287/2025

Objeto: 1º Termo de aditivo quantitativo unilateral do contrato nº 287/2025, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza, copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 122/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00, CONTRATADO: L DOS SANTOS SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 43.484.140/0001-95. Valor Global: R\$ 11.687,90 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 04 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 18 de Agosto de 2026. Raimundo Lopes da Silva Filho - Secretário de Saúde. Buriti - MA, 4 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 1eceb7b6a415fbbbf37c741f1948bd6

LEI MUNICIPAL N. 780 DE 04 DE FEVEREIRO 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, em caráter permanente, as normas gerais para a contratação temporária de profissionais destinados ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal de Buriti/MA, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público aquela decorrente de situações que demandem atuação administrativa transitória ou variável, especialmente para:

- I** - assegurar a continuidade de serviços públicos essenciais;
- II** - substituir servidores afastados por motivo legal;
- III** - atender programas, projetos, convênios ou ações governamentais de duração determinada ou variável;
- IV** - suprir insuficiência temporária de pessoal efetivo;
- V** - atender situações supervenientes, sazonais, imprevisíveis ou devidamente justificadas.

Art. 3º As contratações temporárias autorizadas por esta Lei destinam-se ao exercício das atividades profissionais constantes de Anexo

próprio, que integra esta Lei para todos os fins legais.

Parágrafo único. O Anexo poderá ser atualizado ou complementado por lei específica, conforme a necessidade administrativa e a disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Os profissionais contratados nos termos desta Lei serão regidos por contrato administrativo de natureza temporária, submetido às normas de direito público, sem vínculo estatutário ou celetista, não se lhes aplicando o regime jurídico dos servidores efetivos do Município.

Parágrafo único. O contrato administrativo reger-se-á pelas cláusulas pactuadas, pela legislação municipal pertinente e, subsidiariamente, pelos princípios gerais do direito administrativo.

Art. 5º Os contratos administrativos temporários terão prazo determinado, compatível com a necessidade que lhes deu causa, admitidas prorrogações sucessivas, desde que:

- I** - permaneça caracterizada a necessidade temporária;
- II** - haja motivação expressa e formal da autoridade competente;
- III** - exista disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º A contratação temporária não gera direito à efetivação, estabilidade, incorporação ao quadro permanente ou indenização por término do contrato, limitando-se aos direitos expressamente previstos no instrumento contratual e na legislação aplicável.

Art. 7º É vedado ao contratado temporário:

- I** - exercer atribuições diversas daquelas previstas no contrato administrativo;
- II** - ocupar cargo em comissão ou função de confiança;
- III** - perceber vantagens típicas de cargos efetivos não previstas no contrato.

Art. 8º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta lei, será feito mediante processo administrativo a cargo da Secretaria de Administração Municipal, mediante seletivo simplificado, sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município, prescindindo de concurso público.

Parágrafo primeiro - A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública prescindirá de processo seletivo.

Parágrafo Segundo - Os valores referentes as remunerações podem ser efetivados proporcionalmente a jornada executada com base na remuneração do respectivo do cargo.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10 O Poder Executivo dará ampla publicidade às contratações realizadas com fundamento nesta Lei, observadas as normas de transparência e controle.

Art. 11 As disposições desta Lei aplicam-se de forma continuada,

enquanto persistirem as condições fáticas, administrativas e orçamentárias que justificaram a contratação temporária, devidamente motivadas pela autoridade competente.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE BURITI - MA, AOS QUATRO DIAS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - MA

ANEXO I **TABELA DE CARGOS DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA**

Nome do Cargo	Carga horária	Escolaridade	Valor
ABATEDOR	40 H	Ensino Fundamental	R\$ 1.621,00
ADVOGADO	30 H	Ensino Superior	R\$ 2.500,00
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00
AGENTE ADM - INTERPRETE DE LIBRAS	40 H	Ensino Superior	R\$ 2.000,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	30 H	Ensino Médio	R\$ 1.800,00
ASSISTENTE SOCIAL	30 H	Ensino Superior	R\$ 2.500,00
ASSISTENTE SOCIAL	40 H	Ensino Superior	R\$ 3.000,00
AUXILIAR DE SALA DE AULA	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00*
AUXILIAR GERAL	40 H	Ensino Fundamental	R\$ 1.621,00*
ARQUITETO	20 H	Ensino Superior	R\$ 1.700,00
BIOMEDICO	40 H	Ensino Superior	R\$ 2.500,00
BOMBEIRO CIVIL	44 H	Ensino Médio	R\$ 1.800,00
ENCARREGADO DE SEÇÃO	30 H	Ensino Médio	R\$ 1.800,00
ENCARREGADO DE COLETA DE RESÍDUOS	30 H	Ensino Médio	R\$ 1.800,00
ENCARREGADO DE EQUIPE	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.000,00
ENCARREGADO DE OBRAS	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.000,00
ENCARREGADO DE TRANSPORTES	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.500,00
ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.500,00
ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.500,00
CONDUTOR DE AMBULANCIA	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.500,00
CONDUTOR SOCORRISTA	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.500,00
COORDENADOR (A) PEDAGOGICO (A)	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.000,00
COORDENADOR - ASSISTÊNCIA SOCIAL	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.000,00
COVEIRO	44 H	Ensino Fundamental	R\$ 1.621,00
COZINHEIRO (A)	40 H	Ensino Fundamental	R\$ 1.621,00
EDUCADOR FISICO	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00
ELETRICISTA	40H	Ensino Médio	R\$ 3.000,00
ENFERMEIRO (A)	30 H	Ensino Superior	R\$ 2.500,00
ENFERMEIRO (A)	40 H	Ensino Superior	R\$ 2.800,00
ENGENHEIRO	30 H	Ensino Superior	R\$ 2.500,00
ENGENHEIRO	40 H	Ensino Superior	R\$ 3.000,00
ENTREVISTADOR (A)	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00
FACILITADOR (A) SOCIAL	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00
FARMACEUTICO	20H	Ensino Superior	R\$ 2.500,00
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	20H	Ensino Superior	R\$ 2.000,00
FISIOTERAPEUTA	40 H	Ensino Superior	R\$ 2.500,00

Nome do Cargo	Carga horária	Escolaridade	Valor
FONOAUDIOLOGO	20 H	Ensino Superior	R\$ 2.500,00
GARI	40 H	Ensino Fundamental	R\$ 1.621,00
MECÂNICO	40 H	Ensino Fundamental	R\$ 3.500,00
MEDIADOR (A)	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00*
MÉDICO (PSF)	40 H	Ensino Superior	R\$ 6.000,00
MÉDICO AUDITOR	30 H	Ensino Superior	R\$ 5.000,00
MÉDICO PLANTONISTA	PLANTÃO DE 24H	Ensino Superior	R\$ 2.500,00
MÉDICO ESPECIALISTA	100 CONSULTAS	Ensino Superior	R\$ 12.000,00
MÉDICO VETERINARIO	30H	Ensino Superior	R\$ 2.500,00
MONITOR (A) DE TRANSPORTE	44 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00*
MOTORISTA CAT B	44 H	Ensino Médio	R\$ 2.000,00
MOTORISTA CAT D	44 H	Ensino Médio	R\$ 2.500,00
MERENDEIRA	44 H	Ensino Fundamental	R\$ 1.621,00*
NUTRICIONISTA	20 H	Ensino Superior	R\$ 1.800,00
ODONTOLÓGO	30 H	Ensino Superior	R\$ 3.000,00
OPERADOR DE MAQUINA - TRATOR	44 H	Ensino Médio	R\$ 2.500,00
OPERADOR MAQUINA ESPECIAL	44 H	Ensino Médio	R\$ 3.750,00
ORIENTADOR (A) SOCIAL	44 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00
PEDAGOGO (A)	40 H	Ensino Superior	R\$ 1.621,00
PEDREIRO	44 H	Ensino Fundamental	R\$ 2.500,00
PROFESSOR (A)	20 H	Magisterio	R\$ 1.621,00
PROFESSOR (A)	40 H	Magisterio	R\$ 2.100,00
PROFISSIONAL DE APOIO	44 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00*
PSICOLOGO(A)	20 H	Ensino Superior	R\$ 2.500,00
PSICOPEDAGOGO (A)	40 H	Ensino Superior	R\$ 2.500,00
PORTEIRO	40 H	Ensino Fundamental	R\$ 1.621,00
RADIOFONISTA SAMU	44 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00
RECEPCIONISTA	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00
SUPERVISOR (A)	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.500,00
SERVENTE DE PEDREIRO	40 H	Ensino Fundamental	R\$ 1.621,00
SUPERVISOR TEC. NIVEL MEDIO I	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.000,00
SUPERVISOR TEC. NIVEL MEDIO II	40 H	Ensino Médio	R\$ 2.500,00

SUPERVISOR TEC. NIVEL MEDIO III	40 H	Ensino Médio	R\$ 3.000,00
SUPERVISOR NIVEL SUPERIOR	40 H	Ensino Superior	R\$ 3.500,00
TECNICO (A) AGROPECUÁRIO	20 H	Nível Tecnico	R\$ 2.000,00
TECNICO (A) DE REFER. DO CREAS	40 H	Nível Tecnico	R\$ 2.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM	40 H	Nível Tecnico	R\$ 1.621,00
TECNICO EM TECNOLOGIA DA	40 H	Nível Tecnico	R\$ 2.100,00
TECNICO EM RADIOLOGIA	40 H	Nível Tecnico	R\$ 3.000,00
TECNICO EM SAUDE AMBIENTAL	40 H	Nível Tecnico	R\$ 2.500,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 H	Nível Superior	R\$ 1.700,00
VIGIA	44 H	Ensino Fundamental	R\$ 1.621,00
VIGIA NOTURNO	44 H	Ensino Fundamental	R\$ 1.621,00**
VISITATOR (A)	40 H	Ensino Médio	R\$ 1.621,00

* Cargo de profissionais sob regime de trabalho horista / ** Adicional noturno

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Código identificador: b72a1d099ddef554c9eb256b7fe46534

LEI MUNICIPAL N.781 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 1º A Administração Pública Municipal direta é estruturada em órgãos de assessoramento, órgãos de atividades meio e órgãos de atividades finalísticas, nos termos desta Lei.

CAPÍTULO II

DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL

Art. 2º Fica criada a Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial, órgão integrante da Administração Direta, com a finalidade de formular, coordenar, executar e monitorar políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, da igualdade racial, do enfrentamento à violência de gênero e do combate a todas as formas de discriminação.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial:

- I** - formular e implementar políticas públicas específicas;
- II** - desenvolver ações de enfrentamento à violência contra a mulher;
- III** - promover igualdade racial e combate à discriminação;
- IV** - articular-se com órgãos públicos e entidades da sociedade civil;
- V** - promover campanhas educativas e ações de conscientização;
- VI** - gerir programas, projetos, convênios e parcerias.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Mulher e Igualdade Racial terá a seguinte estrutura mínima:

- I** - Secretário(a) Municipal da Mulher e Igualdade Racial;
- II** - Secretário(a) Adjunto(a) de Igualdade Racial;
- III** - Assessoria Técnica.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 5º Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças o planejamento, coordenação estratégica, supervisão e controle das atividades administrativas, financeiras, patrimoniais, tributárias, contratuais e de gestão de pessoas do Município.

Art. 6º As atribuições operacionais, técnicas e executivas poderão ser delegadas, total ou parcialmente, aos Secretários Adjuntos, Diretores, Chefes de Departamento ou outros servidores legalmente designados, mediante ato formal, com autorização expressa do chefe do Poder Executivo.

§1º A responsabilidade administrativa, civil e funcional será atribuída de forma individualizada e proporcional às atividades efetivamente desempenhadas por cada agente público.

§2º O Secretário Municipal de Administração e Finanças responderá pela coordenação geral, supervisão e controle final, respondendo solidariamente apenas nos casos de omissão, falha de supervisão ou participação direta no ato.

§3º Os atos praticados no exercício de competência delegada serão imputados ao agente delegatário.

CAPÍTULO IV

DOS CARGOS CRIADOS

Art. 7º Ficam criados os seguintes cargos em comissão:

- I** - Diretor do Hospital Municipal;

- II - Secretário(a) Municipal da Mulher e Igualdade Racial;
III - Secretário(a) Adjunto(a) de Igualdade Racial;
IV - Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Contratos;
V - Secretário Adjunto de Finanças.

Parágrafo único. O Diretor do Hospital terá remuneração mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 8º Os Secretários Adjuntos perceberão remuneração equivalente aos demais cargos de mesma natureza já existentes.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), com a finalidade de criar orçamento inicial do Programa, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4.320/64.

I - As dotações a serem criadas na Lei Orçamentaria vigente, serão as seguintes:

02 - PODER EXECUTIVO		
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL		
00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE RACIAL		
Função: 14 - Direitos da Cidadania		
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Programa: 0011 - Mulheres e Igualdade Racial		
Ação (projeto/atividade): 2175 - Administração, Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Mulher e Igualdade Racial		
RUBRICA	DESCRIÇÃO	RS
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	25.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
TOTAL GERAL		248.000,00

II - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no inciso I, do art. 9º desta Lei, serão obtidos na forma legal do inciso III do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes de anulação parcial da Reserva de Contingência.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os ajustes necessários no PPA e LDO, além das fontes de recursos necessárias ao cumprimento desta lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 0354cb7b8fb44d501a0ab5e6eef2dbfb

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ERRATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026-SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026-SEMAS. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de pneus novos e câmara de ar para veículos automotores, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA. **ONDE SE LÊ: R\$ 21.815,44 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E QUATRO**

CENTAVOS). LEIA-SE: R\$ 43.630,88 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS); ONDE SE LÊ: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANÇA, portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, LEIA-SE: FRANCISCO EVANDRO CHAVES DE FRANÇA, brasileiro, portador do CPF sob nº 871.693.473-34. PUBLICADO: DIÁRIO DA FAMEM - SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2026, EDIÇÃO 2763, PÁGINA 45/125. Centro Novo do Maranhão/MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: ff1ceb36f5bfcd71df2c6ce7f34f41d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA/SEMAS Nº 007 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA/SEMAS Nº 007 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 044/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2025.0515.001/2025, Pregão Eletrônico nº 021/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a NORDESTE MÓVEIS LTDA**, com o período de vigência de: **27/01/2026 a 31/12/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 35fe00702e0647d4f4849b36d6900f6e

PORTARIA/SEMAS Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA/SEMAS Nº 008 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 049/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2025.0515.001/2025, Pregão Eletrônico nº 021/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de bens permanentes (móveis) como mesas, cadeiras, armários, estantes, arquivos, longarinas, entre outros móveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social



do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E UTENSILIOS LTDA**, com o período de vigência de: **27/01/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS

Código identificador: b7c26a3079bfb40826e63f548ae6ca04

PORTARIA/SEMAS Nº 009 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA/SEMAS Nº 009 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 052/2026 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2025.0120.002/2025, Pregão Eletrônico nº 020/2025**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA**, com o período de vigência de: **27/01/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 011/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS

Código identificador: da433be7686a3e05ea94c40a6e2a58c7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

ATO DE DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.001/2026-PME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026-CPL

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE TENDAS DESMONTÁVEIS DESTINADAS AO APOIO DAS AÇÕES SOCIAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS, CAMPANHAS E ATIVIDADES EXTERNAS.**

A Sra. **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

ÓRGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2100.000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NATUREZA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DO RECURSO: FMAS

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO: 08.122.0052.2085 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: PRÓPRIOS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais).

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL** a realização de procedimento licitatório.

II - **AUTORIZAR** a contratação direta, por dispensa de licitação:

EMPRESA CONTRATADA: PROTESOL - COMERCIO DE COBERTURA E FACHADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.075.347/0001-82.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Estreito - MA, 07 de janeiro de 2026.

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 001/2025

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 4c041a5a031cfaf30466ba07ff03047d

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, de acordo com a Lei Municipal nº 033 de 11 Abril de 2000 alterada pela Lei Municipal nº 066 de 07 de janeiro de 2022, para o OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, os interessados deverão apresentar envelope de habilitação até as **13:30 horas** do dia **25 de fevereiro de 2026**, os quais serão abertos as **09:00 horas** do dia **27/02/2026**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de ESTREITO, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, ou na sede Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Castelo, Alto Centro, ESTREITO/MA. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 14:00 horas, ou mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM quando for necessário a sua reprodução.

Estreito - MA, 02 de fevereiro de 2026.





FRANCISCA LIMA BARROS

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: a5efc8c55663a75bb60e07a650dab7db

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

4º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº **024/2022**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/02/2022, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **LUAN BRUNO LOBO CAMPOS**. CONTRATADO (A): A V MARINHO INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 44.742.711/0001-07 NESTE ATO, REPRESENTADA PELO, SR. AISLAN VILANOVA MARINHO. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2022, FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/01/2026, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: c5b73e63288377db5ab650d7ae5dcbcd

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04.1/2021

7º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. 04.1/2021. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01/01/2021, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA **MARIANA PEREIRA LEITE**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.195.098/0001-42, COM SEDE NA RUA 24 Nº S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 83.530-000, NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-PA, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SR. CARLOS HENRIQUE MACHADO. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 04.1/2021, FICA PRORROGADO ATÉ 31/12/2026, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2025, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 3f1cc54acd6461414c84b65240155e33

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **153/2023**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO E A EMPRESA **E. RODRIGUES DE GODOI OXIMED TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ/MF N.º **35.158.435/0001-43**, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, E PREVISTOS NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022. FICA ADITADO O PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12(DOZE) MESES ATENDENDO OS LIMITES DA LEI. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. **MARIANA PEREIRA LEITE**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E PELA EMPRESA O SR. **EDSON RODRIGUES DE GODOI**.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: e4b10b9641775cd76c030d55a5e91c69

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29012024

2º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº. **29012024**. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ESTREITO-MAOBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei Nº 8.666, DE 1993. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura os Secretários (as): o Sr. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS, Secretário Municipal de Finanças, a Sra. FRANCISCA LIMA BARROS, Secretária Municipal de Educação, a Sra. AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, Secretária Municipal de Assistência Social e a Sra. MARIANA PEREIRA LEITE, Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADO: **M M DE A GONZALES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.921.719/0001-16**, neste ato representada pela Sra. **MARCIA MONTEIRO DE ALMEIDA GONZALES**. O prazo de vigência e execução do contrato Nº **29012024**, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2026, contados a partir de 31/12/2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: fe6a9ab890b14b501da48a4bdf7f76fd

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.06.001/2026-PME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2026-CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-CPL. RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.001/2026-PME. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 001/2026-CPL. Partes: MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA, através da Secretária Municipal de Assistência Social, representada pela Sra. AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA e a empresa PROTESOL - COMERCIO DE COBERTURAS E FACHADAS LTDA, CNPJ/MF n.º 12.075.347/0001-82. OBJETO - **AQUISIÇÃO DE TENDAS DESMONTÁVEIS DESTINADAS AO APOIO DAS AÇÕES SOCIAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTREITO/MA, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS, CAMPANHAS E ATIVIDADES EXTERNAS**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. VALOR: **R\$ 61.500,00 (Sessenta e Um Mil e Quinhentos Reais)**. ÓRGÃO: 26 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **UNIDADE:** 00- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0052.2100.000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **NATUREZA:** 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **FONTE DO RECURSO:** FMAS; **ÓRGÃO:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **UNIDADE:** 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **ELEMENTO:** 08.122.0052.2085 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Natureza:** 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; **Fonte:** PRÓPRIOS. Estreito - MA, 07 de janeiro de 2026.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 3a53f00d2da3c8a9513310a1016df75b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2025. OBJETO: ADITAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL E ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O OBJETO CONTRATADO, REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS**





SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE AUTORIZA O ADITAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL E O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE ATÉ 25%. VALOR DO ADITIVO: R\$ 618.133,60 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL E CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR ORIGINAL CONTRATADO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 13/02/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL ESTREITO - MA, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, O SR. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. MARIANA PEREIRA LEITE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. FRANCISCA LIMA BARROS, E PELA EMPRESA O SR. **DIEGO MILHOMEM ABREU DE CASTRO**.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: b703dfde6f53908ef70d4189fa049531

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025. OBJETO: ADITAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL E ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O OBJETO CONTRATADO, REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE AUTORIZA O ADITAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL E O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE ATÉ 25%. VALOR DO ADITIVO: R\$ 386.871,85 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR ORIGINAL CONTRATADO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 13/02/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL ESTREITO - MA, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, O SR. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. MARIANA PEREIRA LEITE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. FRANCISCA LIMA BARROS, E PELA EMPRESA O SR. **FAGNER COSTA RODRIGUES**.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: e131c7dbfb47cf3fe3c53e77e4e8b21c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025. OBJETO: ADITAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL E ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O OBJETO CONTRATADO, REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE AUTORIZA O ADITAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL E O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE ATÉ 25%. VALOR DO ADITIVO: R\$ 270.789,20 (DUZENTOS E SETENTA MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR ORIGINAL CONTRATADO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 13/02/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL ESTREITO - MA, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, O SR. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA.

AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. MARIANA PEREIRA LEITE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. FRANCISCA LIMA BARROS, E PELA EMPRESA O SR. **DIEGO MILHOMEM ABREU DE CASTRO**.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: f9189105f17d7370e77c57b3a58bb149

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2025. OBJETO: ADITAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL E ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O OBJETO CONTRATADO, REFERENTE À **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE AUTORIZA O ADITAMENTO DO PRAZO CONTRATUAL E O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE ATÉ 25%. VALOR DO ADITIVO: R\$ 122.972,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO DE 25% SOBRE O VALOR ORIGINAL CONTRATADO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 13/02/2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL ESTREITO - MA, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, O SR. LUAN BRUNO LOBO CAMPOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A SRA. AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. MARIANA PEREIRA LEITE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SRA. FRANCISCA LIMA BARROS, E PELA EMPRESA O SR. **FAGNER COSTA RODRIGUES**.

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA
Código identificador: 512227a51b68f56c5bad871391be2a94

PORTARIA Nº 028/2026 - GAB LC

PORTARIA Nº 028/2026 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, A Senhora **MAISSA JESSYKA SILVA SOARES**, portadora do CPF nº 046.727.283-23, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: eb53440c24fb9c3b540b210ea198e6c7



PORTARIA Nº. 026/2026 DE 02 FEVEREIRO 2026.

PORTARIA Nº. 026/2026 DE 02 FEVEREIRO 2026.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, A Senhora **JULIANA PEREIRA E SILVA**, portadora do CPF nº 035.337.363-00, do cargo em comissão de COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 061/2025 de 07 de janeiro de 2025 conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AO SEGUNDO (02) DIA DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 285e08e88ba9737fa7fe4932f9a99882

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº008/2026.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº008/2026	Data/Hora de Abertura 18/02/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
---	---

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de instrumentos musicais e instrumentos para a Fanfarra Municipal, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de fevereiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 24daa1e4bcf081da8d11db80c81619ad

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 035/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRª VERA LÚCIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr. a Sr.ª **Raimunda Nonata Matos dos Santos**, inscrita no CPF nº **661.845.413-15** e RG nº **014044352000-1 SSP-MA**, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Bairro Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.ª **VERA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF sob o nº 136.453.458-41, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, **ADITAM** o contrato de nº **035/2025**, referente ao Pósseso de Inexigibilidade nº 004/2025, Processo Administrativo 00.011/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Leda, s/n, Bairro Vila Leda - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio, para atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 27/01/2026 a 27/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de janeiro de 2026.

Raimunda Nonata Matos dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 335/2025



VERA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA

CPF nº 136.453.458-41

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1506e46610028f3eed04780c4674e032

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COLTECH ASSISTENCIA
TECNICA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **SAÚDE**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.^a **ANA APARECIDA COSTA LIMA**, inscrita no **CPF nº 608.185.943-65** e **RG nº 042187352011-8 SESP/MA**, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa COLTECH ASSISTENCIA TECNICA LTDA, com sede na Rua Jose Leao, 386, Centro, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, inscrita no CNPJ nº 57.550.190/0001-38, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por **Valdinei Coelho Silva**, inscrito no **CPF sob o nº 068.265.383-77**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de **nº 036/2025**, referente à Dispensa de Licitação nº 01/2025, Processo Administrativo 00.015/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no período de **28/01/2025 a 28/01/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter o fornecimento dos itens, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de janeiro de 2026.

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 013/2025

Órgão Gerenciador

VALDINEI COELHO SILVA

CNPJ nº 57.550.190/0001-38

Empresa Contratada

Valdinei Coelho Silva

CPF nº 068.265.383-77

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cb648589772d295ff8a5ddb68bc16a53

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E J A DE
SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr. a Sr.^a **Raimunda Nonata Matos dos Santos**, inscrita no **CPF nº 661.845.413-15** e **RG nº 014044352000-1 SSP-MA**, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Bairro Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 44.097.570/0001-17**, sediada na Rua Remi Arruda, nº 16, Bairro Manoel Novo - Balsas/MA, CEP: 65800-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por **Janaina Abreu de Sousa**, inscrita no **CPF sob o nº 866.006.303-10**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, **ADITAM** o contrato de **nº 037/2025**, referente ao Pcesso de Dispensa nº 002/2025, Processo Administrativo 00.016/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de **28/01/2026 a 28/01/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de janeiro de 2026.

Raimunda Nonata Matos dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 335/2025





J A DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ nº 44.097.570/0001-17

Empresa Contratada

Janaina Abreu de Sousa

CPF nº 866.006.303-10

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a1a6e7ab73d60002c07f3370afa94309

CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA

CNPJ nº 21.946.166/0001-75

Daniel Coelho de Andrade Reis

CPF nº 605.384.603-18

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: bdd90546a757401731c28ac7111cc105

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045.001/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2024 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Antônio Marcos de Sousa Rocha, RG: 0607953720166/MA CPF: 470.104.103-30. **OBJETO:** Prestação de serviços de Serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica, sanitização e locação de banheiro químico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2026 **CONTRATADO:** KELSON RODRIGUES DOS SANTOS LTDA CNPJ: 07.295.673/0001-65, Rua Doutora Vera Carvalho Nº 08 Bairro Cancela, Cidade: Floriano - PI CEP: 64.804-322. **REPRESENTANTE:** Kelson Rodrigues dos Santos, CPF Nº 286.842.653-00, RG nº 875563 SESP/PI. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 364.507,08 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Secretário Municipal de Educação, Antônio Marcos de Sousa Rocha. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.09 FUNDEB ATIVIDA/PROJETO 12.361.0019.2035 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE RECURSO Trans. do FUNDEB p/ aplic. em outras Desp. da Ed. Básica.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 4baef0d4f654c156988c8398a7bcabf9

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 045.002/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 045/2024 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **REPRESENTANTE:** Claudete Aires Dias Pinheiro, RG: 0427910120110/MA CPF: 647.293.901-04. **OBJETO:** Prestação de serviços de Serviços de dedetização, desratização, descupinização, limpeza de fossa séptica, sanitização e locação de banheiro químico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2026 **CONTRATADO:** KELSON RODRIGUES DOS SANTOS LTDA CNPJ: 07.295.673/0001-65, Rua Doutora Vera Carvalho Nº 08 Bairro Cancela, Cidade: Floriano - PI CEP: 64.804-322. **REPRESENTANTE:** Kelson Rodrigues dos Santos, CPF Nº 286.842.653-00, RG nº 875563 SESP/PI. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 7.197,57 (Sete mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Secretária Municipal de Assistência Social, Claudete Aires Dias Pinheiro. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, sediada na Avenida Bonifácio Pinto Costa, nº 359, Centro, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ Nº 06.080.394/0001-11, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no **CPF nº 734.397.973-68** e **RG nº 757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, e do outro lado, a empresa **CONSISTENG ASSESSORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.946.166/0001-75, sediada na Rua Genésio e Silva, S/N, Bairro Mercal Arruda - Formosa da Serra Negra/MA, neste ato representado por Daniel Coelho de Andrade Reis, inscrito no **CPF sob o nº 605.384.603-18**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, **ADITAM** o contrato de **nº 057/2025**, referente ao Pósseso de Dispensa nº 004/2025, Processo Administrativo 00.022/2025 o qual rege-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de prestação de serviços profissionais de assessoria em projetos de engenharia, fiscalização de obras e acompanhamentos dos sistemas do governo federal (TRANSFEREGOV e SISMOB), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA, nas condições estabelecidas no termo de referência, no período de 28/01/2026 a 28/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de janeiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025





SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ATIVIDA/PROJETO 08.243.0025.2077 MANUT. SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE RECURSO 1600 Transf. Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 5303d84caf8f9ba13648a53637a64471

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 033.001/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 033.001/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 033/2024 - **Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** Jalcya Rodrigues de Almeida, CPF n.º 025.822.703-69. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, material odontológico, medicamentos para farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2026 **CONTRATADO: WBS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.495.103/0001-63,** Endereço: Rua 08 Nº 34, Quadra 11 Bairro: Colina Park, Cidade: Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000. **REPRESENTANTE:** Waldmark Barros da Silva portador do RG.: 1.189.718 SSP PI e do CPF: 433.173.593-15. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 635.116,40 (Seiscentos e trinta e cinco mil, cento e dezesseis reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Saúde, Jalcya Rodrigues de Almeida. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDA/PROJETO 10.301.0024.2106 MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEMENTO 3.3.90.30 362 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1600 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS proveniente do Governo Federal-Bloco Manutenção das ações e serviços públicos em saúde.**

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 65933eb4f280902e1d29ac09b0806477

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 033.002/2026. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 033/2024.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 033.002/2026. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 033/2024 - **Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da da Secretaria Municipal de Saúde. **REPRESENTANTE:** Jalcya Rodrigues de Almeida, CPF n.º 025.822.703-69. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, material odontológico, medicamentos para farmácia básica e controlados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2026 **CONTRATADO: DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA (DISMA) CNPJ Nº 46.336.879/0001-48,** Endereço: Rua Ct 11, S/N, Lote 20 Quadra: 12, Cep: 65.760-000, Colina Park, Presidente Dutra - MA. **REPRESENTANTE:** Lidayana Figueiredo Soares portadora do RG Nº 021473772002-6/ SSP-MA e do CPF Nº 023.146.163-16. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 801.432,89 (Oitocentos e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2026. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Saúde, Jalcya Rodrigues de Almeida. **DESCRIÇÃO CÓDIGO FICHA NOME SALDO DOTAÇÃO R\$ PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.10 FUNDOMUNICIPALDESAÚDEATIVIDA/PROJETO 10.301.0024.2106**

MANUTENÇÃO E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ELEMENTO 3.3.90.30 362 MATERIAL DE CONSUMO FONTE RECURSO 1600 Transf. Fundo a Fundo Recursos do SUS proveniente do Governo Federal-Bloco Manutenção das ações e serviços públicos em saúde

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 26dc7a9db84d6799a6eae1d0c139fb8c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Gonçalves Dias - MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Gonçalves Dias, pelo endereço eletrônico www.licitagoncalvesdiasma.com.br, com data de abertura agendada para 20 de fevereiro de 2026 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.goncalvesdias.ma.gov.

Gonçalves Dias - MA, 4 de fevereiro de 2026

Valdenira Fernandes Dias Oliveira
Secretária de Administração
Nº 001/2025

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 4868d2f3d5aecfcab7449a958c6f8dca

**PORTARIA Nº 015/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 015/2026 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal n.º 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **APARECIDO SIMIÃO PAZ;** CPF: 281.003.011-15; Cargo: Motorista, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valores de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), Totalizando R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais) para **VIIAGEM PARA LEVAR E TRAZER PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM SÃO LUÍS - MA** — Mês de janeiro de 2026. Na data de 14/01/2026 a 16/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 16 DE JANEIRO DE 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO
Código identificador: f4372bb6c0e2a332890a303b59a3b5d8



**PORTARIA Nº 016/2026 - (SECRETARIA DE FINANÇAS)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 016/2026 - (secretaria de finanças) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **MIKAEL NUNES SILVA**; CPF: 612.435.213-33; Cargo: Motorista, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valores de R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais), Totalizando R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta Reais) para **VIAAGEM PARA LEVAR E TRAZER PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM SÃO LUÍS - MA** — Mês de janeiro de 2026. Na data de 14/01/2026 a 16/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 22 DE JANEIRO DE 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

Código identificador: e8f06c7d78a17b60af78b38c1f4df537

**PORTARIA Nº 017/2026 - (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO)
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 017/2026 - (secretaria de administração) CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com o Decreto Municipal nº 002/2023 de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sr.(a): **VÍTOR MARCEL DE AMORIM FERNANDES**; CPF: 605.041.493-93; Cargo: Diretor de Departamento de Execução Financeira da Contadoria Geral do Município, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valores de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), Totalizando R\$ 700,00 (Setecentos Reais) para **CAPACITAÇÃO SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES IN Nº 82 DE 2025 EVENTO PRESENCIAL NO TCE/MA** — Mês de janeiro de 2026. Na data de 28/01/2026 a 29/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, em Gonçalves Dias- MA, 29 DE JANEIRO DE 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO GONÇALVES DIAS NETO

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por: JADSON SOARES PEIXOTO

Código identificador: 92206a55c8fe8525d1f2e17740845313

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

CONTRATANTE: Município de Governador Archer/MA, CNPJ nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de

Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.335.071/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 289.559,00 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 38/2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jakson Valério de Sousa Oliveira - Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento (Contratante) e Gustavo Henrique Chaves Messias - Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 3bc761990658cf2ee3432245ff3191a8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.335.071/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 34.134,00 (Trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 39/2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Alcione da Silva Leal - Secretária Municipal de Educação (Contratante) e Gustavo Henrique Chaves Messias - Representante Legal da Contratada.

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA

Código identificador: 7dd547ebbcf34f7c074919d4ad5891a2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer/MA, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB Governador Archer, inscrito no CNPJ sob o nº 30.970.146/0001-20.

CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.335.071/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 80.186,00 (Oitenta mil, cento e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei

14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 40/2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Alcione da Silva Leal – Secretária Municipal de Educação (Contratante) e Gustavo Henrique Chaves Messias – Representante Legal da Contratada.

*Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA**Código identificador: 880a1c868325ead99df0a2d613ac5c66***EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer – MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.540/0001-52.

CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.335.071/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 30.414,00 (trinta mil, quatrocentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 41/2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Vivianne da Silva Vieira Lisboa – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

(Contratante) e Gustavo Henrique Chaves Messias – Representante Legal da Contratada.

*Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA**Código identificador: 3b111166528d11a7c3df5c671b4daaa1***EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

CONTRATANTE: O Município de Governador Archer – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.150/0001-42, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.335.071/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Governador Archer/MA.

VALOR TOTAL: R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme discriminação constante no Contrato nº 42/2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Mônica Cristina de Carvalho Leal – Secretária Municipal de Assistência Social (Contratante) e Gustavo Henrique Chaves Messias – Representante Legal da Contratada.

*Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA**Código identificador: 251e8b4673260acec85f6781dac9c025***PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA****DECRETO Nº 006/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026****ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 NO MUNICÍPIO DE GRAÇA ARANHA/MA E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Graça Aranha – MA.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o calendário de funcionamento da Administração Pública Municipal para o ano de 2026.

CONSIDERANDO a adoção de regime semelhante de trabalho por outros órgãos da Administração Pública Estadual e Federal, bem como o calendário oficial dos feriados nacionais e municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2026 para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

I - 1º de janeiro, quinta-feira, Confraternização Universal, feriado nacional;

II - 02 de janeiro, sexta-feira, ponto facultativo;

III - 16 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval, ponto facultativo;

IV - 17 de fevereiro, terça-feira, Carnaval, feriado nacional;

V - 18 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo;

VI - 02 de abril, quinta-feira Santa, ponto facultativo;

VII - 03 de abril, sexta-feira da Paixão, feriado nacional;

VIII - 21 de abril, terça-feira, Tiradentes, feriado nacional;

IX - 1º de maio, sexta-feira, Dia do Trabalhador, feriado nacional;

X - 04 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;

XI - 28 de julho, terça-feira, Adesão do Maranhão, feriado estadual;

XII - 07 de setembro, segunda-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;

XIII - 11 de outubro, domingo, Dia Municipal do Evangélico, feriado municipal;

XIV - 12 de outubro, segunda-feira, dia de Nossa Senhora de Aparecida, feriado nacional e Dia Municipal do Católico, feriado municipal;

XV - 13 de outubro, terça-feira, Dia da Emancipação Política de Graça Aranha, feriado municipal;

XVI - 28 de outubro, quarta-feira, Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, ponto facultativo;

XVII - 02 de novembro, segunda-feira, Finados, feriado nacional;

XVIII - 15 de novembro, domingo, Proclamação da República, feriado nacional;

XIX - 20 de novembro, sexta-feira, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;

XX - 27 de novembro, sexta-feira, Dia de Nossa Senhora das Graças, Patrona e Padroeira do Município de Graça Aranha – MA, feriado municipal.

XXI - 25 de dezembro, sexta-feira, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Excetuam-se das datas fixadas no art.1º, as atividades essenciais que não são passíveis de interrupção, sobretudo nos serviços essenciais de Saúde, que devem ser garantidos por meio de escalas de plantão organizadas pelos Secretários Municipais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ubirajara Rayol Soares
Prefeito Municipal

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 1480d59e91375c5d9d543c086cd0b7df

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2026 DE TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO DA QUADRA 336, BAIRRO MANGUEIRA, GRAJAÚ-MA O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, com sede na RUA FREI BENJAMIM, CENTRO, nº 01, Centro, CEP: 65.940-000, Grajaú/MA representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas no e a Constituição Federal, **FAZ SABER**, todos os titulares de domínio e terceiros interessados e os confinantes, que tramita o processo administrativo nº **558/2025**, com o objetivo a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, QUADRA 035, BAIRRO VILA SÃO ROQUE**, cuja poligonal do bairro encontra-se no perímetro urbano registrado sob a Cód. de matrícula nº **141**, do Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú/MA, com propriedade pertencente a Prefeitura Municipal de Grajaú. Abaixo segue a Planta de localização e o memorial descritivo com as coordenadas georreferenciadas do NUIC núcleo **QUADRA 336, BAIRRO MANGUEIRA: MEMORIAL DESCRITIVO: Área (m²): 14.441,07 m² Perímetro (m): 560,35 m.** tendo início no Ponto **1** com Coordenada E: **375055.802** e coordenada N: **9357264.307** e seguindo com o Azimute **13° 11' 29.86"** e Distância **4.24 m** confrontando com **RUA BOA ESPERANÇA** até o chegar ao Ponto **2**, seguindo no Ponto **2** com Coordenada E: **375056.769** e Coordenada N: **9357268.434** e seguindo com o Azimute **355° 2' 53.96"** e Distância **2.87 m** confrontando com **RUA AMAURI FERREIRA SANTOS** até o chegar ao Ponto **3**, seguindo no Ponto **3** com Coordenada E: **375056.522** e Coordenada N: **9357271.289** e seguindo com o Azimute **359° 14' 31.32"** e Distância **3.2 m** confrontando com **RUA AMAURI FERREIRA SANTOS** até o chegar ao Ponto **4**, seguindo no Ponto **4** com Coordenada E: **375056.48** e Coordenada N: **9357274.492** e seguindo com o Azimute **331° 4' 56.41"** e Distância **8.19 m** confrontando com **RUA AMAURI FERREIRA SANTOS** até o chegar ao Ponto **5**, seguindo no Ponto **5** com Coordenada E: **375052.52** e Coordenada N: **9357281.66** e seguindo com o Azimute **40° 27' 55.96"** e Distância **0.47 m** confrontando com **RUA AMAURI FERREIRA SANTOS** até o chegar ao Ponto **6**, seguindo no Ponto **6** com Coordenada E: **375052.822** e Coordenada N: **9357282.014** e seguindo com o Azimute **317° 6' 20.07"** e Distância **24.1 m** confrontando com **RUA AMAURI FERREIRA SANTOS** até o chegar ao Ponto **7**, seguindo no Ponto **7** com Coordenada E: **375036.421** e Coordenada N: **9357299.667** e seguindo com o Azimute **57° 10' 0.89"** e Distância **2.06 m** confrontando com **RUA AMAURI FERREIRA SANTOS** até o chegar ao Ponto **8**, seguindo no Ponto **8** com Coordenada E: **375038.152** e Coordenada N: **9357300.783** e seguindo com o Azimute **320° 48' 59.76"** e Distância **20.44 m** confrontando com **RUA AMAURI FERREIRA SANTOS** até o chegar ao Ponto **9**, seguindo no Ponto **9** com Coordenada E: **375025.241** e Coordenada N: **9357316.622** e seguindo com o Azimute **318° 37' 1.84"** e Distância **9.91 m** confrontando com **RUA AMAURI FERREIRA SANTOS** até o chegar ao Ponto **10**, seguindo no Ponto **10** com Coordenada E: **375018.692** e Coordenada N: **9357324.055** e seguindo com o Azimute **228° 32' 51.96"** e Distância **32.67 m** confrontando com **RUA RAIMUNDO NAVA** até o chegar ao Ponto **11**, seguindo no Ponto **11** com Coordenada E: **374994.207** e Coordenada N: **9357302.429** e seguindo com o Azimute **222° 54' 55.93"** e Distância **43.26 m** confrontando com **RUA RAIMUNDO**

NAVA até o chegar ao Ponto **12**, seguindo no Ponto **12** com Coordenada E: **374964.755** e Coordenada N: **9357270.753** e seguindo com o Azimute **225° 50' 19.14"** e Distância **40.74 m** confrontando com **RUA RAIMUNDO NAVA** até o chegar ao Ponto **13**, seguindo no Ponto **13** com Coordenada E: **374935.533** e Coordenada N: **9357242.374** e seguindo com o Azimute **226° 36' 7.03"** e Distância **20.19 m** confrontando com **RUA RAIMUNDO NAVA** até o chegar ao Ponto **14**, seguindo no Ponto **14** com Coordenada E: **374920.867** e Coordenada N: **9357228.506** e seguindo com o Azimute **223° 33' 24.53"** e Distância **69.43 m** confrontando com **RUA RAIMUNDO NAVA**, até o chegar ao Ponto **15**, seguindo no Ponto **15** com Coordenada E: **374873.034** e Coordenada N: **9357178.2** e seguindo com o Azimute **221° 23' 28.47"** e Distância **13.38 m** confrontando com **RUA RAIMUNDO NAVA** até o chegar ao Ponto **16**, seguindo no Ponto **16** com Coordenada E: **374864.188** e Coordenada N: **9357168.162** e seguindo com o Azimute **172° 14' 37.14"** e Distância **2.94 m** confrontando com **Prop.:** até o chegar ao Ponto **17**, seguindo no Ponto **17** com Coordenada E: **374864.584** e Coordenada N: **9357165.249** e seguindo com o Azimute **135° 19' 9.83"** e Distância **56.18 m** confrontando com **RUA SÃO GONÇALO** até o chegar ao Ponto **18**, seguindo no Ponto **18** com Coordenada E: **374904.077** e Coordenada N: **9357125.313** e seguindo com o Azimute **47° 37' 57.61"** e Distância **41.61 m** confrontando com **RUA BOA ESPERANÇA** até o chegar ao Ponto **19**, seguindo no Ponto **19** com Coordenada E: **374934.812** e Coordenada N: **9357153.345** e seguindo com o Azimute **48° 53' 20.58"** e Distância **52.21 m** confrontando com **RUA BOA ESPERANÇA** até o chegar ao Ponto **20**, seguindo no Ponto **20** com Coordenada E: **374974.139** e Coordenada N: **9357187.666** e seguindo com o Azimute **49° 46' 21.08"** e Distância **34.93 m** confrontando com **RUA BOA ESPERANÇA** até o chegar ao Ponto **21**, seguindo no Ponto **21** com Coordenada E: **375000.8** e Coordenada N: **9357210.218** e seguindo com o Azimute **49° 9' 3.88"** e Distância **6.88 m** confrontando com **RUA BOA ESPERANÇA** até o chegar ao Ponto **22**, seguindo no Ponto **22** com Coordenada E: **375006.002** e Coordenada N: **9357214.716** e seguindo com o Azimute **47° 19' 31.55"** e Distância **50.07 m** confrontando com **RUA BOA ESPERANÇA** até o chegar ao Ponto **23**, seguindo no Ponto **23** com Coordenada E: **375042.809** e Coordenada N: **9357248.651** e seguindo com o Azimute **44° 9' 0.95"** e Distância **7.06 m** confrontando com **RUA BOA ESPERANÇA** até o chegar ao Ponto **24**, no Ponto **24** com Coordenada E: **375047.729** e Coordenada N: **9357253.718** e seguindo com o Azimute **37° 19' 18.79"** e Distância **13.32 m** confrontando com **RUA BOA ESPERANÇA** até o chegar ao Inicial **1**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **NESTE NÚCLEO CONSTA APROXIMADAMENTE 56 IMÓVEIS. Em trâmite de busca da matrícula da Quadra 336, restou impossibilitada a identificação de novas matrículas. NOTIFICA** os Titulares de domínio das referidas matrículas e os terceiros interessados, para que, querendo, apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da da secretaria de Regularização Fundiária, no setor de protocolo. Adverte-se que a **NÃO MANIFESTAÇÃO** dentro do prazo será interpretada como **CONCORDÂNCIA TÁCITA**, quanto ao processo administrativo nº **558/2025** de Regularização Fundiária de Interesse Específico DA QUADRA 336, MANGUEIRA. Eu, **ELSON RODRIGUES DOS REIS**, Secretário de Regularização Fundiária de Grajaú/MA, o conferi e assinei. Grajaú/MA, 28 de janeiro de 2026. **ELSON RODRIGUES DOS REIS** .Secretário de Regularização Fundiária. Portaria 049/2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: c5f03667bf18ef798b4275b484db0b21

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2026 DE TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO DA QUADRA 155, BAIRRO CANOEIRO, GRAJAÚ-MA O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, com sede na RUA FREI BENJAMIM, CENTRO, nº 01, Centro, CEP: 65.940-000, Grajaú/MA representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas no e a Constituição Federal, **FAZ SABER**, todos os titulares de domínio e terceiros interessados e os confinantes, que tramita o processo administrativo nº **653/2026**, com o objetivo a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, QUADRA 155, BAIRRO CANOEIRO**, cuja poligonal do bairro encontra-se no perímetro urbano registrado sob a Cód. de matrícula nº **2349**, do Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú/MA, com propriedade pertencente a Prefeitura Municipal de Grajaú. Abaixo segue a Planta de localização e o memorial descritivo com as coordenadas georreferenciadas do NUIC núcleo **QUADRA 155, BAIRRO CANOEIRO: MEMORIAL DESCRITIVO: Área (m²): 11.430,32 m² Perímetro (m): 430,22 m**. Tendo início no Ponto **1** com Coordenada E: **371504.876** e coordenada N: **9356884.445** e seguindo com o Azimute **168° 15' 0.63"** e Distância **38.97 m** confrontando com **RODOVIA MA-006** até o chegar ao Ponto **2**, seguindo no Ponto **2** com Coordenada E: **371512.811** e Coordenada N: **9356846.3** e seguindo com o Azimute **172° 29' 10.9"** e Distância **28.47 m** confrontando com **RODOVIA MA-006** até o chegar ao Ponto **3**, seguindo no Ponto **3** com Coordenada E: **371516.532** e Coordenada N: **9356818.084** e seguindo com o Azimute **170° 8' 40.05"** e Distância **30.94 m** confrontando com **RODOVIA MA-006** até o chegar ao Ponto **4**, seguindo no Ponto **4** com Coordenada E: **371521.827** e Coordenada N: **9356787.604** e seguindo com o Azimute **81° 24' 43.75"** e Distância **70.37 m** confrontando com **RUA DAS ORQUÍDEAS** até o chegar ao Ponto **5**, seguindo no Ponto **5** com Coordenada E: **371591.39** e Coordenada N: **9356798.11** e seguindo com o Azimute **82° 39' 35.07"** e Distância **46.91 m** confrontando com **RUA DAS ORQUÍDEAS** até o chegar ao Ponto **6**, seguindo no Ponto **6** com Coordenada E: **371637.907** e Coordenada N: **9356804.102** e seguindo com o Azimute **348° 21' 18.54"** e Distância **55.03 m** confrontando com **RUA RAIMUNDO JORGE** até o chegar ao Ponto **7**, seguindo no Ponto **7** com Coordenada E: **371626.802** e Coordenada N: **9356857.987** e seguindo com o Azimute **347° 55' 18.92"** e Distância **45.67 m** confrontando com **RUA RAIMUNDO JORGE** até o chegar ao Ponto **8**, seguindo no Ponto **8** com Coordenada E: **371617.248** e Coordenada N: **9356902.638** e seguindo com o Azimute **260° 16' 2.32"** e Distância **31.66 m** confrontando com **RUA DAS VERBENAS** até o chegar ao Ponto **9**, seguindo no Ponto **9** com Coordenada E: **371586.052** e Coordenada N: **9356897.288** e seguindo com o Azimute **261° 40' 35.06"** e Distância **57.09 m** confrontando com **RUA DAS VERBENAS** até o chegar ao Ponto **10**, no Ponto **10** com Coordenada E: **371529.572** e Coordenada N: **9356889.024** e seguindo com o Azimute **259° 29' 46.29"** e Distância **25.12 m** confrontando com **RUA DAS VERBENAS** até o chegar ao Inicial **1**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **NESTE NÚCLEO CONSTA APROXIMADAMENTE 32 IMÓVEIS. Em trâmite de busca da matrícula da Quadra 155, restou impossibilitada a identificação de novas matrículas. NOTIFICA** os Titulares de domínio das referidas matrículas e os terceiros interessados, para que, querendo, apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da da secretaria de Regularização Fundiária, no setor de protocolo. Adverte-se que a **NÃO MANIFESTAÇÃO** dentro do prazo será interpretada como **CONCORDÂNCIA TÁCITA**, quanto ao processo administrativo nº **653/2026** de Regularização Fundiária de Interesse Específico DA QUADRA 336, MANGUEIRA. Eu, **ELSON RODRIGUES DOS REIS**, Secretário de Regularização Fundiária de Grajaú/MA, o conferi e assinei Grajaú/MA, 02 de fevereiro de 2026. **ELSON RODRIGUES DOS**

REI.Secretário de Regularização Fundiária Portaria 049/2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: f6d8c931872ef084083fbaff7de56800

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03 DE FEVEREIRO DE 2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2026 DE TERCEIROS INTERESSADOS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO DA QUADRA 408, BAIRRO VILA SÃO PEDRO, GRAJAÚ-MA O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.377.063/0001-48, com sede na RUA FREI BENJAMIM, CENTRO, nº 01, Centro, CEP: 65.940-000, Grajaú/MA representado pelo Prefeito Municipal, **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com as diretrizes estabelecidas no e a Constituição Federal, **FAZ SABER**, todos os titulares de domínio e terceiros interessados e os confinantes, que tramita o processo administrativo nº **649/2026**, com o objetivo a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, QUADRA 408, BAIRRO VILA SÃO PEDRO**, cuja poligonal do bairro encontra-se no perímetro urbano registrado sob a Cód. de matrícula nº **141**, do Cartório de Registro de Imóveis de Grajaú/MA, com propriedade pertencente a Prefeitura Municipal de Grajaú. Abaixo segue a Planta de localização e o memorial descritivo com as coordenadas georreferenciadas do NUIC núcleo **QUADRA 408, BAIRRO VILA SÃO PEDRO: MEMORIAL DESCRITIVO: Área (m²): 12.960,41 m² Perímetro (m): 449,93 m**. tendo início no Ponto **1** com Coordenada E: **375523.751** e coordenada N: **9357387.368** e seguindo com o Azimute **323° 56' 58.42"** e Distância **33.84 m** confrontando com **RUA SANTA LUZIA** até o chegar ao Ponto **2**, seguindo no Ponto **2** com Coordenada E: **375503.843** e Coordenada N: **9357414.719** e seguindo com o Azimute **325° 31' 30.54"** e Distância **43.99 m** confrontando com **RUA SANTA LUZIA** até o chegar ao Ponto **3**, seguindo no Ponto **3** com Coordenada E: **375478.948** e Coordenada N: **9357450.975** e seguindo com o Azimute **330° 0' 44.78"** e Distância **10.61 m** confrontando com **RUA SANTA LUZIA** até o chegar ao Ponto **4**, seguindo no Ponto **4** com Coordenada E: **375473.647** e Coordenada N: **9357460.161** e seguindo com o Azimute **325° 18' 33.52"** e Distância **22.54 m** confrontando com **RUA SANTA LUZIA** até o chegar ao Ponto **5**, seguindo no Ponto **5** com Coordenada E: **375460.822** e Coordenada N: **9357478.689** e seguindo com o Azimute **323° 1' 51.95"** e Distância **18.75 m** confrontando com **RUA SANTA LUZIA** até o chegar ao Ponto **6**, seguindo no Ponto **6** com Coordenada E: **375449.549** e Coordenada N: **9357493.666** e seguindo com o Azimute **233° 17' 11.52"** e Distância **53.62 m** confrontando com **RODOVIA BR-26** até o chegar ao Ponto **7**, seguindo no Ponto **7** com Coordenada E: **375406.577** e Coordenada N: **9357461.619** e seguindo com o Azimute **215° 58' 16.8"** e Distância **34.95 m** confrontando com **RODOVIA BR-26** até o chegar ao Ponto **8**, seguindo no Ponto **8** com Coordenada E: **375386.053** e Coordenada N: **9357433.342** e seguindo com o Azimute **174° 52' 33.57"** e Distância **24.83 m** confrontando com **RODOVIA MA-006** até o chegar ao Ponto **9**, seguindo no Ponto **9** com Coordenada E: **375388.27** e Coordenada N: **9357408.618** e seguindo com o Azimute **147° 50' 47.82"** e Distância **51.88 m** confrontando com **RODOVIA MA-006** até o chegar ao Ponto **10**, seguindo no Ponto **10** com Coordenada E: **375415.876** e Coordenada N: **9357364.702** e seguindo com o Azimute **151° 54' 40.42"** e Distância **5.71 m** confrontando com **RODOVIA MA-006** até o chegar ao Ponto **11**, seguindo no Ponto **11** com Coordenada E: **375418.564** e Coordenada N: **9357359.666** e seguindo com o Azimute **144° 59' 60"** e Distância **25.91 m** confrontando com **RODOVIA MA-006** até o chegar ao Ponto **12**, seguindo no Ponto **12** com Coordenada E: **375433.421** e Coordenada N: **9357338.447** e seguindo com o Azimute **141° 35' 20.6"** e Distância **21.65 m** confrontando com **RODOVIA MA-006** até o chegar ao Ponto **13**, seguindo no Ponto **13** com Coordenada E: **375446.872** e Coordenada N: **9357321.484** e seguindo com o Azimute **49° 6' 29.5"** e Distância **54.94 m** confrontando com **RUA**





FELIPE BARROS LIMA até o chegar ao Ponto **14**, seguindo no Ponto **14** com Coordenada E: **375488.397** e Coordenada N: **9357357.443** e seguindo com o Azimute **52° 12' 9.27"** e Distância **29.62 m** confrontando com **RUA FELIPE BARROS LIMA** até o chegar ao Ponto **15**, seguindo no Ponto **15** com Coordenada E: **375511.799** e Coordenada N: **9357375.595** e seguindo com o Azimute **49° 8' 3.82"** e Distância **15.27 m** confrontando com **RUA FELIPE BARROS LIMA** até o chegar ao Ponto **16**, no Ponto **16** com Coordenada E: **375523.343** e Coordenada N: **9357385.582** e seguindo com o Azimute **12° 50' 57.25"** e Distância **1.83 m** confrontando com **RUA FELIPE BARROS LIMA** até o chegar ao Inicial **1**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **NESTE NÚCLEO CONSTA APROXIMADAMENTE 30 IMÓVEIS. Em trâmite de busca da matrícula da Quadra 408, restou impossibilitada a identificação de novas matrículas. NOTIFICA** os Titulares de domínio das referidas matrículas e os terceiros interessados, para que, querendo, apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço sede da da secretaria de Regularização Fundiária, no setor de protocolo. Adverte-se que a **NÃO MANIFESTAÇÃO** dentro do prazo será interpretada como **CONCORDÂNCIA TÁCITA**, quanto ao processo administrativo nº **649/2026** de Regularização Fundiária de Interesse Específico DA **QUADRA 336, MANGUEIRA**. Eu, **ELSON RODRIGUES DOS REIS**, Secretário de Regularização Fundiária de Grajaú/MA, o conferi e assinei. Grajaú/MA, 02 de fevereiro de 2026. **ELSON RODRIGUES DOS REIS**, Secretário de Regularização Fundiária. Portaria 049/2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 291234a656b22acd2cd3769831b1aa5d

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 01/2026 Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado **QUADRA 336 - MANGUEIRA** e dá outras providências. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. **CONSIDERANDO** o interesse público em integrar o NUIC **QUADRA 336 - MANGUEIRA** ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social à moradia digna através da Regularização Fundiária, **CONSIDERANDO** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF. **CONSIDERANDO** a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº **558/2026** referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA 336 - MANGUEIRA**, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; **RESOLVE**: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº **558/2026**, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação **por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico** em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado **QUADRA 336 - MANGUEIRA**, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I e II da Lei 013.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov. CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização, o Sr. **ELSON RODRIGUES DOS REIS**, a quem caberá

adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive, requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada autuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado **QUADRA 336 - MANGUEIRA**. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 02 de fevereiro de 2026. **ELSON RODRIGUES DOS REIS** Secretário de Regularização Fundiária Portaria 049/2025.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 585f092e1c895ee037ebfd36f3f6d989

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 02/2026. Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado **QUADRA 155 - CANOEIRO** e dá outras providências. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. **CONSIDERANDO** o interesse público em integrar o NUIC **QUADRA 155 - CANOEIRO** ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social à moradia digna através da Regularização Fundiária, **CONSIDERANDO** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF. **CONSIDERANDO** a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº **653/2026** referente a **QUADRA 155 - CANOEIRO**, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; **RESOLVE**: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº **653/2026**, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação **por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico** em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado **QUADRA 155 - CANOEIRO**, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I e II da Lei 013.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov. CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização, o Sr. **ELSON RODRIGUES DOS REIS**, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive, requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada autuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado **QUADRA 155 - CANOEIRO**. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 02 de fevereiro de 2026. **ELSON RODRIGUES DOS REIS** Secretário de Regularização Fundiária Portaria 049/2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: eb53bfceb24b96216207e07bc84acf56

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 03/2026 Dispõe sobre a instauração de processo de regularização fundiária do núcleo urbano denominado **QUADRA 408 - VILA SÃO PEDRO** e dá outras providências. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA**, no uso



de suas atribuições legais, à vista do Termo de Cooperação Técnica nº 0031/2022, firmado com o Tribunal de Justiça do Maranhão e a Corregedoria Geral de Justiça, por intermédio do Núcleo de Governança Fundiária do TJMA, e com Fundamento no art. 28, II, da Lei 13.465/2017. CONSIDERANDO o interesse público em integrar o NUIC **QUADRA 408 - VILA SÃO PEDRO** ao ordenamento jurídico, garantindo o direito social à moradia digna através da Regularização Fundiária, CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, nos termos da súmula 473 do STF. CONSIDERANDO a necessidade de convalidar os atos administrativos proferidos no bojo do processo administrativo nº **649/2026** referente a regularização urbana do Núcleo Urbano Informal Consolidado **QUADRA 408 - VILA SÃO PEDRO**, dando continuidade ao processo após o saneamento dos defeitos identificados, inclusive com a elaboração de Projeto de Regularização Fundiária (PRF) do referido NUIC; RESOLVE: Artigo 1º - Dar regular continuidade ao Processo Administrativo nº **649/2026**, após o saneamento das inconformidades, inclusive com a publicação desta portaria de instauração afim de garantir a titulação **por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico** em favor de moradores do núcleo urbano informal consolidado denominado **QUADRA 408 - VILA SÃO PEDRO**, localizado no perímetro urbano do município de Grajaú/MA, nos termos do art. 13, I e II da Lei 013.465/2017 e art. 17, § 4º, Prov. CGJ, conforme relatório social. Parágrafo único. O aludido feito administrativo será presidido pelo Secretário Municipal de Regularização, o Sr. ELSON RODRIGUES DOS REIS, a quem caberá adotar todos os procedimentos necessários ao bom andamento do processo, podendo, inclusive, requisitar apoio de outros órgãos do município. Artigo 2º - Após a publicação da presente portaria, seja providenciada a atuação do processo de Reurb, apregoando como promovente o município de Grajaú e como beneficiados moradores do núcleo urbano consolidado **QUADRA 408 - VILA SÃO PEDRO**. Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município, revogadas quaisquer disposições em contrário. Grajaú/MA, 02 de fevereiro de 2026. ELSON RODRIGUES DOS REIS. Secretário de Regularização Fundiária Portaria 049/2025

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: 31d72c5114bab98c1082f93ff829c42d

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, através da Secretaria Municipal de Administração Fazenda e Planejamento e Tesouraria.

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, execução e fornecimento de infraestrutura para o evento cultural "Lava Pratos", compreendendo a locação de estruturas (palco, sonorização e iluminação), contratação de atrações artísticas e apoio logístico, com o objetivo de fomentar a cultura popular, preservar as tradições locais e promover o lazer e a economia no Município de Jatobá/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Banda Regional ou Local	Serviço	01	R\$14.428,33	R\$14.428,33
2	Banda Nacional	Serviço	01	R\$37.471,67	R\$37.471,67
3	Som	Serviço	01	R\$12.398,33	R\$12.398,33
4	Banheiro Químico	Unidade	04	R\$300,00	R\$1.200,00
TOTAL					R\$65.498,33

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS

05/02/2026 AS 08H00MIN

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS

10/02/2026 AS 08H00MIN

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA

10/02/2026 AS 10H00MIN

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

DO ARQUIVO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E TERMO DE REFERENCIA

O arquivo poderá ser consultado de forma presencial na prefeitura municipal de Jatobá, de forma digital no site da prefeitura: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

FORMATO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS

ELETRÔNICO através do e-mail: jatobalicitacao@gmail.com, para recebimento de propostas e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, para julgamento das propostas.

JATOBÁ - MA, 04 de fevereiro de 2026.

BRENDA RAMIRIA SILVA DE MELO DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Administração Fazenda e Planejamento e Tesouraria

Publicado por: CAIO VICTOR HAYDEN FROTA
Código identificador: 56e203698867e3537912f607a9ba1c2c

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 290103/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 03 de fevereiro de 2026. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES



Código identificador: 53809c477ff9511c40d6c0a32488463f

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 290104/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 24 de fevereiro de 2026. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 03 de fevereiro de 2026. Elcilene Almeida Lima -Pregoeira.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 338656e6f883ba2d3bbbb7acc2adb1b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE

AVISO DE ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 - CMLV

Na Publicação do Aviso da Dispensa de Licitação Nº 007/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, no dia 28 de janeiro de 2026, referente ao **Objeto:** Contratação de serviços de hospedagem e manutenção de site institucional, incluindo alimentação do portal da transparência, ouvidoria, SINC, diário oficial e locação de software de gerenciamento, conforme legislação vigente (LC 131/2009 e Lei 12.527/2011), para atender as necessidades de Câmara Municipal de Lago Verde - MA.

Onde se Lê:

- AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.
- camaralagoverde@gmail.com.

Lê-se:

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026.
- camaralagoverdecpl@gmail.com.

Lago Verde/MA, 04 de fevereiro de 2026. Publique - se.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: dcc9c78258fafce3b82b204cf383dcf1

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026-PMLV

A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (Horário de Brasília) no dia 02 de março de 2026, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2026, MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecimento de material didático, pedagógico e oficinas para suprir as necessidades do Município de Lago Verde/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: www.licitalagoverdema.com.br, No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimento adicionais no endereço acima e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde - MA, 03 de fevereiro de 2026. Ricardo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d31c5eb96833b0a675252e5d61affd29

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-PMLV

A Prefeitura Municipal de Lago Verde, com sede na Av. Ver. Osmar Rodrigues Lima, nº 1002, Centro, Lago Verde, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 15:00h (Horário de Brasília) no dia 02 de março de 2026, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2026, MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a Registro de preços para futura e eventual fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Lago Verde/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido gratuitamente nos sites: www.licitalagoverdema.com.br, No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) / No sistema do TCE/SINC (<https://apps.tce.ma.gov.br/sincsite/contrata>). Esclarecimento adicionais no endereço acima e pelo e-mail: pmlv.cpl@hotmail.com. Lago Verde - MA, 03 de fevereiro de 2026. Ricardo Rodrigues da Silva - Pregoeiro.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 1d4d0f9b756abfd67b2de18e0d920e5

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-0302/2026, ASSINADO EM 03/02/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de 74 melhorias sanitárias domiciliares - MDS composto por: conjunto sanitário, reservatório de 310 lts, lavatório, tanque séptico, vaso sanitário, sumidouro e filtro doméstico, no município de Lago Verde/MA em convênio com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA Processo Administrativo nº 020201/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, CNPJ nº 06.021.174/0001-17, CONTRATADO: VORTEX EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ nº 41.922.844/0001-77. Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Vigência Inicial: 03 de fevereiro de 2026. Vigência Final: 03 de fevereiro de 2027 Lago Verde - MA, 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: 01165fe22cb06b2c8c56e29b52a6da3e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 CMLV

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.211.941/0001-62, com sede na Rua Belamino Franco, s/n, Centro na cidade de Lago Verde - MA, neste ato representada pelo **PRESIDENTE DA CÂMARA**





MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA o Sr. Raimundo Nonato do Nascimento Viana, brasileiro, casado, portador do RG nº: 0436401020116 - SSP/MA e inscrita no CPF nº 475.361.953-20. **CONTRATADA: ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, sediada na Rua Lauro Maia, nº 1120, Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-210, Tel: (85) 3464-2900, E-mail: maranhao@aspec.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador o **Sr. Nadison dos Santos Costa**, portador da Carteira de Identidade nº 0343823420075 SSP/MA, e CPF nº 054.038.413-50. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de Sistema de Contabilidade e Sistema de Portal de transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago Verde/MA. Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026. Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses. Dotação orçamentaria: 01.0101.01.031.0011.2001.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ; Valor Total: R\$ 15.444,00 (Quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais). Lago Verde (MA), 03 de fevereiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Sr. Raimundo Nonato do Nascimento Viana.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: d5d527a7fe14f09a57a43728ee31a229

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 CMLV

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 03.211.941/0001-62, com sede na Rua Belamino Franco, s/n, Centro na cidade de Lago Verde - MA, neste ato representada pelo **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA o Sr. Raimundo Nonato do Nascimento Viana**, brasileiro, casado, portador do RG nº: 0436401020116 - SSP/MA e inscrita no CPF nº 475.361.953-20. **CONTRATADA: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53, situada na Avenida Ana Jansen, nº 09, Lagoa Corporate, sala 508, Ponta da Areias, São Luís/MA, CEP: 65.077-300, E-mail: suporte@delfinsistemas.com.br, neste ato representada pelo **Sr. Izaias Delfino dos Santos**, portador do CPF sob o nº 979.091.903-44. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (software) e Folha de Pagamento (Web) de interesse da Câmara Municipal de vereadores de Lago Verde/MA. Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026. Prazo de Vigência: 12 (meses) meses. Dotação orçamentaria: 01.0101.01.031.0011.2001.3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ; O valor total da contratação anual é de R\$ 13.404,00 (Treze mil e quatrocentos e quatro reais). Lago Verde (MA), 03 de fevereiro de 2026. PUBLIQUE-SE. Sr. Raimundo Nonato do Nascimento Viana.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: e4e47bd951f23b9a799398ab2b2480c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025/PML - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/PML.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025/PML - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025/PML. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Loreto/MA, CNPJ nº 06.229.538/0001-59. **CONTRATADA:** MAGAZINE ELETRO LTDA, CNPJ Nº 02.671.581/0001-19, com endereço na Avenida Brasil, 299, Centro, Feira Nova/MA. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para atender as Unidades

escolares da rede Municipal de Ensino do Município de Loreto/MA: **VALOR TOTAL** R\$ 228.226,90 (duzentos vinte oito mil duzentos vinte seis reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0021.2-053 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Municipal, 12.365.0021.2-055 - Manutenção e Funcionamento de Creches, 12.365.0021.2-056 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil Pré-Escola, 12.361.0021.1-023 - Const.Ampli. Recup e Equip. Escolas Tempo Integral e Normal, 12.365.0021.2-061 - Manutenção Escola Tempo Integral e Normal Pré-Escola -FUNDEB, 12.365.0021.2-065 - Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil Creches -FUNDEB -4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente. **FONTE DE RECURSO:** 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 550 - Transferência do Salário Educação, 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. **VIGENCIA: 04/02/2026 a 04/02/2027. DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2026 - Germano Martins Coelho - Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 003af5546be17fc0b525224c4f1beaea

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 07/2026, PROCESSO: 06.114.018/2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631/0001-18
RESENHA DA PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA nº 07/2026, processo: 06.114.018/2026 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende contratar por dispensa de licitação prestador de serviço para realizar publicidade com som automotivo, locução volante de interesse da Prefeitura Municipal de Matões, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **10/02/2026 às 08h:29min**

fase de lance se inicia a partir das **08:30h**

A proposta de Preços deverá ser apresentada on-line, pois a participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, até a data limite. Critério de Julgamento: menor preço por item.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://transparencia.matoes.ma.gov.br/> ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 04 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 931f154ea986d63f04d01b8a20916615



AVISO DE DISPENSA Nº 06/2026, PROCESSO: 06.114.017/2026

AVISO DE DISPENSA nº 06/2026, processo: 06.114.017/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Matões, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende Contratação de empresa especialidade para fornecer fraldas descartáveis para ser entregue à paciente, atendendo decisão judicial.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/02/2026 às 08:59h fase de lance se início a partir das 09:00h

A proposta de Preços deverá ser apresentada on-line, pois a participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, até a data limite. Critério de Julgamento: menor preço por item.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Oficial do Município <https://https://transparencia.matoes.ma.gov.br/> ou através do E-mail: cplmatoes2021@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Mundico Moraes, Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões-MA, CEP: 65645-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Matões, 04 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO IVONALDO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: fde56ede5554bffb652f01c167a887a3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA C. F. ARAÚJO COMÉRCIO- EPP**. Valor Global: R\$ 17.370,00. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. **Unidade Orçamentária:** 02.02.01 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Funcional Programática:** 12.361.0012.1065.0000 – VAAT PROJETO – Ensino Fundamental. **Funcional Programática:** 12.365.0012.1063.0000 – VAAT PROJETO – Ensino Infantil Creche. **Funcional Programática:** 12.365.0012.1064.0000 – VAAT PROJETO – Ensino Infantil Pré-Escola. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA C. F. ARAÚJO COMÉRCIO- EPP, CNPJ Nº 07.191.969/0001-36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 277ac9ea667108b5bd459de62bf3c17f

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026**EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº 210.660.035/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA J P L SANTOS EIRELI**. Valor Global: R\$ 352.471,60. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. **Unidade Orçamentária:** 02.02.01 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Funcional Programática:** 12.361.0012.1065.0000 – VAAT PROJETO – Ensino Fundamental. **Funcional Programática:** 12.365.0012.1063.0000 – VAAT PROJETO – Ensino Infantil Creche. **Funcional Programática:** 12.365.0012.1064.0000 – VAAT PROJETO – Ensino Infantil Pré-Escola. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA J P L SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.353.158/0001-31.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 08d612b15cd61af35d537e7fe302fb02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA V. R. COSTA LTDA**. Valor Global: R\$ 162.494,50. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. **Unidade Orçamentária:** 02.02.01 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. **Funcional Programática:** 12.361.0012.1065.0000 – VAAT PROJETO – Ensino Fundamental. **Funcional Programática:** 12.365.0012.1063.0000 – VAAT PROJETO – Ensino Infantil Creche. **Funcional Programática:** 12.365.0012.1064.0000 – VAAT PROJETO – Ensino Infantil Pré-Escola. **Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA V. R COSTA LTDA, CNPJ Nº 21.111.336/0001-00. Matões-Ma, 04 de fevereiro de 2026. Publique-se. Luciano Matias Aquino - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: e9ed3a4236d56e882e617d7e11e03c12

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 47/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 47/2025**. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.002/2025. PARTES: CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADA: **RG RIBEIRO LINDOSO, CNPJ Nº 21.238.725/0001-92**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 47/2025 por mais 12 meses a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal na forma do artigo 107 da Lei 14.133, de 2021. BASE LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Matões- MA, 29 de dezembro de 2025. Eliel Rossano

Pereira de Moura – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 4168c7ce1492bf00631ced47793f4fee

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 48/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 48/2025**. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.001/2025. PARTES: CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: **RG RIBEIRO LINDOSO, CNPJ Nº 21.238.725/0001-92**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 48/2025 por mais 12 meses a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal na forma do artigo 107 da Lei 14.133, de 2021. BASE LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Matões- MA, 29 de dezembro de 2025. Ana Paula Vieira Silva – Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 5b5ab7c7e8079d45b904981a4a580ad5

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 49/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 49/2025**. INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.003/2025. PARTES: CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: **RG RIBEIRO LINDOSO, CNPJ Nº 21.238.725/0001-92**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2025 por mais 12 meses a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal na forma do artigo 107 da Lei 14.133, de 2021. BASE LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Matões- MA, 29 de dezembro de 2025. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 87f9fea76ad7ff4fba36cffc59befd74

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 50/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR AO **CONTRATO Nº 50/2025**. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06.114.004/2025. PARTES: CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATADA: **RG RIBEIRO LINDOSO, CNPJ Nº 21.238.725/0001-92**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 50/2025 por mais 12 meses a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026 podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal na forma do artigo 107 da Lei 14.133, de 2021. BASE LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Matões- MA, 29 de dezembro de 2025. Marcos Vinicius Ribeiro de Oliveira – Secretário Municipal de Governo.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 90b857d268fa5f8c1b3309bc94f05952

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessa-dos que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 23 de fevereiro de 2026 às 14:30 horas, horário local, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mirador – MA.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.licitamiradorma.com.br/> ou no portal de transparência <http://www.transparencia.mira-dor.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>.

Mirador/MA, 04 de fevereiro de 2026.

Maciel Marcos Feitosa Ferreira
Secretário Municipal de Saúd

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 19db3a0eee8751e1a1b84da5314c2f23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 03/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 03/2026, Processo Administrativo nº 074/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E GASOLINA ADITIVADA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR/MA E DE SUAS SECRETARIAS.

Resumo

Fornecedor

Diferença Estimada

ZE DO FEIRA AUTO POSTO LTDA -
17.262.342/0001-82
grzedofeiracontabil@hotmail.com - (99)
3556-0052

Proveito (6,01%)

Totais Proveito (6,01%)

Detalhes

Josinete Rodrigues da Costa na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ZE DO FEIRA
AUTO POSTO LTDA -
CPF/CNPJ:
17.262.342/0001-82

Lote 1 Data/Hora da
Homologação -
04/02/2026
16:10:07

Óleo Diesel S 500

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Óleo Diesel S 500	168.700,00	litro	5,55	5,54%

Lote 2 Data/Hora da
Homologação -
04/02/2026
16:10:07

Óleo diesel S 10

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Óleo diesel S 10	178.200,00	litro	6,09	6,08%

Lote 3 Data/Hora da
Homologação -
04/02/2026
16:10:07

Gasolina Comum

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Gasolina Comum	250.000,00	litro	6,09	6,08%

Lote 4 Data/Hora da
Homologação -
04/02/2026
16:10:07

Gasolina Aditivada

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Gasolina Aditivada	230.500,00	litro	6,19	6,18%

Mirador - MA - MA - MA - MA, 04 de Fevereiro de 2026.

Autoridade Competente: Josinete Rodrigues da Costa

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: a9b787910a27e23a7a11880045c8069a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 21/2025

A Prefeitura de Nina Rodrigues, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar o CANCELAMENTO da **Concorrência Eletrônica nº 21/2025**, tendo como objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de 25 casas populares neste município. MOTIVO: **ANULAÇÃO POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO NA FORMA DO ART. 71 DA LEI 14.133/2021 E A SUMULA 473 DO STF**. Esclarecimentos adicionais, através do email licitacaopmnina@hotmail.com.
Nina Rodrigues/MA, 03 de Fevereiro de 2026.
Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: cfb8e55e633ccea1c63461fb9a7af82c

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para manutenção da estrada vicinal que liga o povoado São Domingos ao povoado Campinho no município de Nina Rodrigues/MA, que será realizado no dia 24 de Fevereiro de 2026, às 08h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, www.licitaninarodrigues.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em www.licitaninarodrigues.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 às 12h00. Nina Rodrigues/MA, 03 de Fevereiro de 2026.
Raimundo Nonato Silva Junior.
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 598e7f716159f1a4e7761a91c435811c

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino desta Administração Pública, que será realizado no dia 23 de Fevereiro de 2026, às 08h:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitaninarodrigues.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em www.licitaninarodrigues.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h:00 às 12h:00. Nina Rodrigues/MA, 03 de Fevereiro de 2026.
Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 8d17629c2da21f0c766a6508e80a0f24

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PORTARIA Nº 003 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2026

“NOMEIA ENGENHEIRA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais legislação para a espécie,

R E S O L V E

Art. 1º. - NOMEAR a Sra. SAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS

COSTA ARRUDA, inscrito nº 054.927.663-76, portador do documento de identidade RG nº 05492766376 SSSP/MA, para exercer o cargo em comissão de **ENGENHEIRA CIVIL** do município de Nova Colinas - MA.

Art. 2º - A presente Portaria vigorará a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, 01 de fevereiro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f3d112fcae1ba98aba6c6ace3534072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - PMPN
GABINETE DO PREFEITO - GP
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, Centro, Paulino Neves -MA - CEP: 65.585.000.

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, do Município de Paulino Neves - MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato, “nomeada” ao cargo de “Assessor Técnico II” vinculada à Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de Paulino Neves - MA, a senhora **CLÊNIA CERQUEIRA COSTA**, inscrita no CPF: 030.118.853-03 e RG:34.874.195-0, DETRAN/RJ.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 04 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito
Assinatura: _____ e matrícula: 1008-2.

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 81a2984c1df28f59db01a4efd987f314

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 006/2025 - PMPN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	012/2025 - SEMED
Nº DO PREGÃO:	PE 006/2025 - PMPN
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:	R\$ 149.448,28 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

PREÂMBULO

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2025, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2025 - PMPN, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo Administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

GUILHERME ALENCAR DE CARVALHO - ME CNPJ: 00.198.857/0001 - 68 Total de Itens: 24 Valor Total: R\$ 79.698,65 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)						
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ALFANUMÉRICO - TAPETE DE ENCAIXE - MATERIAL EVA, 36 PEÇAS/ TAMANHO 31CM X 31CM CADA PEÇA, SENDO 26 PEÇAS DE LETRAS E 10 PEÇAS DE NÚMEROS DE 0 A 9. CERTIFICADO PELO INMETRO.	EVAMAX	UND	45	240,00	10.800,00
03	ABACO - ABACO DE 5 COLUNAS FIXAS NA BASE E MÍNIMO 50 ARGOLAS EM P.V.C., PRODUTO FABRICADO EM MADEIRA, MULTICOLORIDO, BASE COM SERIGRAFIA ATÓXICA, TAMANHO 7X30X11CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	SHRINK	UND	45	24,00	1.080,00
04	ARGOLAS DE PLÁSTICO - PACOTE CONTENDO 10 ARGOLAS, MATERIAL POLIETILENO TAMANHO 10CM, CORES SORTIDAS NO PACOTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.	REAL	PCT	100	21,00	2.100,00
06	ALINHAVO VOGAIS CONTENDO 05 CADARÇOS + 05 PLACAS EM MADEIRA TAMANHO 19CM X 12CM COM AS VOGAIS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	CARLU BRINQUEDOS	UND	50	55,50	2.775,00
07	ALINHAVO ANIMAIS CONTENDO 06 CADARÇOS + 06 PEÇAS DE ANIMAIS EM MADEIRA NO TAMANHO 13CM X 13CM APROXIMADAMENTE. CERTIFICADO PELO INMETRO.	CARLU BRINQUEDOS	UND	50	49,00	2.450,00
09	BAMBOLÊ - KIT BAMBOLÊ CONTENDO 12 UNIDADES COM CORES SORTIDAS, TAMANHO 65CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	EVAMAX	KIT	60	37,00	2.220,00
10	BARRACA TIPO TOCA - EM TECIDO POLIÉSTER COLORIDO E ARMAÇÃO EM AÇO, MEDIDAS C930 X 1930 X A900. CERTIFICADO PELO INMETRO.	IMPORTWAY	UND	45	120,00	5.400,00
14	BOLA DE FUTEBOL MULTICOLORIDA TAMANHO 22CM DE CIRCUNFERÊNCIA, MATERIAL EM PVC. CERTIFICADO PELO INMETRO.	POINT MIX	UND	45	35,00	1.575,00
16	BOLINHAS - BOLINHAS PARA PISCINA - PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES EM CORES SORTIDAS, MATERIAL PLÁSTICO DIÂMETRO 70MM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	EMBELEMA	PCT	45	64,00	2.880,00
22	BONECA RUIVA DE PAÑO TECIDO GROSSO, TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA 40CM/ LARGURA 20CM/ PESO MÍNIMO 330G. CERTIFICADO PELO INMETRO.	BORDADOS DA CASA	UND	45	74,00	3.330,00
24	BRINQUEDOS TRANSPORTES VARIADOS (CARRO, AVIÃO, CAMINHÃO, TREM, BICICLETA, BARCO, MOTO, ETC) COM TAMANHO MÍNIMO DE 25CM. MONTAGEM DE KIT COM NO MÍNIMO 5 PEÇAS VARIADAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	OTT PLAY	KIT	45	60,00	2.700,00
25	BRINQUEDOS KIT COZINHA, COM NO MÍNIMO 05 PEÇAS VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	ALTIMAR	KIT	45	62,00	2.790,00
26	BRINQUEDO KIT DE FRUTAS E VERDURAS, COM NO MÍNIMO 12 PEÇAS VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO. CERTIFICADO PELO INMETRO.	TOYMASTER	KIT	45	69,00	3.105,00
27	BRINQUEDO KIT DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM 05 PEÇAS VARIADAS. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 VIOLA, 1 FLAUTA DOCE, 1 PANDEIRO, 1 TAMBOR, 1 GUITARRA. MEDIDAS: TAMBORZINHO: COMPRIMENTO: 17CM, LARGURA: 17CM, ALTURA: 7CM, PANDEIRINHO: COMPRIMENTO: 17CM, LARGURA: 17CM, ALTURA: 4CM, VIOLÃO: BRINQUEDOS DE PLÁSTICO COM 4 CORDAS DE NYLON. DIVERSAS CORES, TAMANHO - 38 CM X 13CM, GUITARRA: BRINQUEDOS DE PLÁSTICO COM 4 CORDAS DE NYLON, DIVERSAS CORES, TAMANHO - 38 CM X 13CM, 1. FLAUTA DOCE INFANTIL BRINQUEDO DE PLÁSTICO 30 CM.	TCM	KIT	45	99,00	4.455,00
30	CESTA DE BASQUETE INFANTIL COM ARO E BOLA TAMANHO: 30CM X 25CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	APOLO	UND	45	81,00	3.645,00
33	DOMINO DE FRUTAS EM MADEIRA, CONTENDO 28 PEÇAS EM MDF E EMBALAGEM EM MADEIRA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	MEGA IMPRESS	UND	45	25,00	1.125,00
34	DOMINO DE ANIMAIS EM MADEIRA, CONTENDO 28 PEÇAS EM MDF E EMBALAGEM EM MADEIRA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	MEGA IMPRESS	UND	45	41,97	1.888,65
36	FANTASIA INFANTIL DO PERSONAGEM VISCONDE.	PETTIGIRL	UND	45	111,00	4.995,00
42	FANTOCHES DE FELTRO OU PELÚCIA - ANIMAIS SILVESTRES (KIT COM NO MÍNIMO 05 PEÇAS VARIADAS) TAMANHO: 25CM APROXIMADAMENTE.	POKE STOP	KIT	45	98,00	4.410,00
47	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS - COMPOSTO POR 24 PEÇAS EM MADEIRA NO TAMANHO DE 9X9CM CADA PEÇA + CAIXA NO TAMANHO 21X19X4,5CM EM MADEIRA. CERTIFICADO PELO INMETRO.	JUNGES	UND	45	39,00	1.755,00
48	JOGO DA MEMÓRIA PROFISSÕES - COMPOSTO POR 01 CAIXA EM MDF + 40 PEÇAS NO TAMANHO 5X5CM EM MDF. CERTIFICADO PELO INMETRO.	JUNGES	UND	45	41,00	1.845,00

59	QUEBRA-CABEÇA FRUTAS EM MDF TAMANHO: 30CM X 20CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	JUNGES	UND	45	39,00	1.755,00
61	TANGRAM- JOGO CONTENDO 7 PEÇAS COLORIDAS EM MDF. MEDIDA: 17CM X 17CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	MANINHO	UND	45	38,00	1.710,00
62	TEATRINHO DE FANTOCHE DE MESA EM MDF, TAMANHO: 86X 62 CM. (FECHADO), AS CORTINAS DE TECIDO ABREM E FECHAM TENDO ABERTURA DE 55X40CM. DIMENSÃO FRONTAL: 63CM DE BASE, DIMENSÃO TOTALMENTE ABERTO: 117CM LARGURA, AS LATERAIS MEDEM 27CM DE BASE.	MIMOS PEDAGÓGICO	UND	45	198,00	8.910,00
Total Geral					R\$ 79.698,65	

ECO PARQUES E PISOS LTDA CNPJ: 58.131.328/0001-27						
Total de Itens: 11 Valor Total: R\$ 69.749,60 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)						
Item	Descrição	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
13	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO - MEGA CONSTRUÇÕES EM MADEIRA CONTENDO 150 PEÇAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	BRINK MOBIL	UND	50	68,50	3.425,00
17	BOLICHE - JOGO DE BOLICHE EM PLÁSTICO. CONTENDO 10 PINOS DE 40CM + 2 BOLAS DE 60CM, EM CORES SORTIDAS. CERTIFICADO PELO INMETRO.	VALENTINA	UND	45	59,10	2.659,50
18	BONECA NEGRA DE PANO TECIDO GROSSO, TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA 40CM/LARGURA 20CM/ PESO MÍNIMO 330G. CERTIFICADO PELO INMETRO.	NOVA TOYS	UND	45	87,80	3.951,00
20	BONECA LOIRA DE PANO TECIDO GROSSO, TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA 40CM/LARGURA 20CM/ PESO MÍNIMO 330G. CERTIFICADO PELO INMETRO.	NOVA TOYS	UND	45	84,80	3.816,00
21	BONECO LOIRO DE PANO TECIDO GROSSO, TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA 40CM/ LARGURA 20CM/ PESO MÍNIMO 330G. CERTIFICADO PELO INMETRO.	NOVA TOYS	UND	45	75,50	3.397,50
23	BONECO RUIVO DE PANO TECIDO GROSSO, TAMANHOS MÍNIMOS: ALTURA 40CM/ LARGURA 20CM/ PESO MÍNIMO 330G. CERTIFICADO PELO INMETRO.	NOVA TOYS	UND	45	75,00	3.375,00
32	CORDA - KIT PULA CORDA DE SISAL E MADEIRA CONTENDO 06 UNIDADES. TAMANHO DA CORDA 1,60CM, CABO DE MADEIRA 11CM X 2CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	PRÓ	KIT	45	55,80	2.511,00
37	FANTASIA INFANTIL DO PERSONAGEM SACHI.	EMFANTASY	UND	45	187,30	8.428,50
49	JOGO COR E SENTIDO EM MDF COMPOSTO POR: 72 PEÇAS SENDO 1 TABULEIRO EM MDF, 32 FICHAS EM MDF E 40 SETAS EM MDF. DIMENSÕES: MEDIDAS DO TABULEIRO 23 X 23 X 0,6 CM, MEDIDAS DAS FICHAS 3,5 X 3,5 X 0,5 CM, MEDIDAS DAS SETAS 3 X 3 X 0,6 EM 4 CORES E MEDIDAS DA CAIXA 25,3 X 25,3 X 3,5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO.	BRINK MOBIL	UND	45	117,10	5.269,50
50	JOGO PODE E NÃO PODE EM MADEIRA CONTENDO: 2 CAIXAS (DEPÓSITO DE PLAQUINHAS) 24 PLAQUINHAS DE AÇORES /24 MEDALHAS 1 CAIXA (DEPÓSITO DE MEDALHAS) 1 ROLETA 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. CERTIFICADO PELO INMETRO.	BRINK MOBIL	UND	45	144,80	6.516,00
63	KIT MINI TRAVE DE FUTEBOL INFANTIL - COM 02 MINI TRAVES EM TUBO DE AÇO CARBONO 5/8" EM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, 02 REDES DE NYLON/SEDA 5CM.	LAUX E LAUX	KIT	45	256,60	11.547,00
Total Geral					R\$ 69.749,60	

Total de 21 itens **FRACASSADOS:** 2, 5, 8, 11, 12, 19, 29, 31, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 51, 52, 58, 60 e 64.

Paulino Neves/MA, 01 de outubro de 2025.

NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 10/2021

Publicado por: TIAGO MELO DA SILVA
Código identificador: 3c5019fedeb47ad39148b952b417e90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

1ª CHAMADA EDITAL Nº 001/2026 - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO 001/2017

1ª CHAMADA EDITAL Nº 001/2026 - CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO 001/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2017, **CONVOCA** o candidato habilitado relacionado no Anexo único deste Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

01 - O candidato relacionado no Anexo Único do presente Edital, deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Celso Magalhães, s/n Bairro Catumbi s/n - CEP: 65.213-000 - Penalva - MA, no auditório da Secretaria da Assistência Social, para nomeação e posse, sob pena de renúncia tácita do aprovado e convocado;

02 - O candidato deverá comparecer no dia 23 de fevereiro de 2026, no horário das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs.

03 - O candidato portador de necessidades especiais convocado neste Edital, além de entender ao que determina o item 1, deverá apresentar laudo e /ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portador, devidamente atualizado;

04 - Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e /ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

5.0 - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Edital de Convocação estará publicado no quadro de avisos, mural da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, divulgado na Internet, no endereço eletrônico do município www.penalva.ma.gov.br e no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

5.2 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 001/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO 001/2017

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME
01	SIMONE EVERLYN PEREIRA SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA -MA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA

Prefeito Municipal

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 409cfa6c630b8d343a0e9b17103903a

RESOLUÇÃO CMS Nº 007 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Resolução CMS Nº 007 de 16 de dezembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Penalva - MA, em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e Lei Municipal nº 411/2016.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Penalva para o período de 2026 a 2029, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2026, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta resolução aos órgãos competentes e a ampla divulgação para conhecimento da população.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões do Conselho Municipal de Saúde, aos 16 de dezembro de 2025.

Herbth Aires Santos

Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº007/2025

Luiz Henrique Alves Guerra

Prefeito Municipal

Publicado por: JANE MARY FONSECA MARTINS
Código identificador: 6bf6e1bf31b521abfc9db9f12a702f2e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

Torno público a Homologação do Pregão Eletrônico nº **020/2025**, do tipo **menor preço por lote**, visando o **Registro de preços tendo em vista a futura e parcelada aquisição de peças e acessórios de primeira linha para os veículos da frota municipal Pio XII/MA**, cujo objeto foi homologado a empresa: I S MAXIMO LTDA CNPJ 41.840.991/0001-06 como valor de **R\$ 1.902.429,47 (um milhão, novecentos e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 007/2024, de 22 de fevereiro de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas eventuais alterações posteriores. O Ordenador de Despesas informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Pio XII/MA, em 04 de fevereiro de 2026.

Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: af6e33eb76ef7074b331ad6457dc75d9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0143/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0143/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0143/2026, assinado em 04/02/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na promoção, organização e produção de eventos e festividades no município de Pio XII/MA. Processo Administrativo nº 0000000699/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.447.833/0001-81, CONTRATADO: M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 46.253.706/0001-66. Valor Global: R\$ 1.168.227,52 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 4 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração. Pio XII - MA, 4 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: c0375553aadd122017159b6bcb0f6edb

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 025/2026

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 025/2026

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 025/2026, oriundo do processo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2025 - EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000001274/2025**. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pio XII -MA e a Sr.ª. WELINA LAIANE SILVA DE CARVALHO, portador do CPF sob o nº 605.967.343-01. OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua do Dr. Paulo S/N, Povoado Cordeiro, Zona Rural de Pio XII-MA, para funcionamento do Centro de Informática no Povoado Cordeiro do Município de Pio XII - MA, conforme faculta o Art. 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da assinatura deste Termo Rescisório. Pio XII - MA, 30 de janeiro de 2026. FIRMO JOSE DE ANDRADE NETO - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: f12a0ed771f0114f067ff1d52777f2f4

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 044/2026

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 044/2026

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 044/2026, oriundo do processo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025 - ASSISTENCIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0000001276/2025**. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Pio XII -MA e a Sr. MARCELO QUARESMA CUNHA, portador do CPF sob o nº 028.065.223-23. OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Bom Jesus nº 04, Centro de Pio XII/MA, para funcionamento do abrigo municipal da Assistência Social do município de Pio XII/MA, conforme faculta o Art. 138, I da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da assinatura deste Termo Rescisório. Pio XII - MA, 30 de janeiro de 2026. FRANCISCA DE SOUZA RAMOS - Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 6f5c6cda82f78a81d4d4192cf780494c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

PORTARIA Nº 01/2026

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 66/2025,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária à Sr.ª MARIA ELIANE LISBOA SAMINEZ, que se deslocou até a Cidade de São Luís - MA, para participar da Cerimônia Estadual de Conclusão dos Cursos Técnicos do Programa "Mais Saúde com Agente" que acontecerá no Auditório da UFMA.

Art. 2º- Para a cobertura das despesas de viagem da servidora acima citada receberá 1/2 (meia diária), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a sua saída no dia 04/02/2026 às 05h00min e retorno no mesmo dia (04/02/2026) às 18h00min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Junaya Bezerra Frazao Luna de Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 575b3105958393c6e6ce28213bf0d4d7

PORTARIA Nº 02/2026

"Dispõe sobre a concessão de diárias e procedimento para solicitação aos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 334/2021 e pelo Decreto Nº 66/2025,



RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária ao Sr. JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS, que se deslocou até a Cidade de São Luís - MA, para participar da Cerimônia Estadual de Conclusão dos Cursos Técnicos do Programa "Mais Saúde com Agente" que acontece no Auditório da UFMA.

Art. 2º- Para a cobertura das despesas de viagem do(a) servidor(a) acima citada receberá 1/2 (meia diária), totalizando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente a sua saída no dia 04/02/2026 às 05h00min e retorno no mesmo dia (04/02/2026) às 18h00min.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Vargas, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Junaya Bezerra Frazao Luna de Sousa

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 959122466af68bcd715faccb09e2fbd0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026.

Extrato Contrato Administrativo nº 41/2026. Partes: **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**, neste ato representada pelo Sr. **LINDBERGH MORAES RODRIGUES**, nomeada pela portaria nº 12/2025. **CONTRATADO:** a empresa **J A B MAGALHOES FILHO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o nº **10.509.014/0001-99**, sediada na P. C. Isabel Nogueira, Nº 23, Centro, Fortaleza Dos Nogueiras-MA, neste ato representada por **JOSÉ ALGUSTO BENIGNO MAGALHOES FILHO**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº136-11/08/2025**, decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO ILUMINAÇÃO, ANIMAÇÃO MUSICAL E SERVIÇOS CORRELATOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS, (CARNAVAL RIAFOLIA 2026) NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO

02 PODER EXECUTIVO

02 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0473 DIFUSÃO CULTURAL

13 392 0473 2029 0000 PROM. INCENT. ÀS AÇÕES TUR. CULT. ART. RELIG.

244 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.500.00-001 001 1.500

245 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.700.00-001 001 1.700

246 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.701.00-001 001 1.701

247 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA1.715.00-001 001 1.715

DO VALOR: R\$ 58.533,12 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 60 dias. **ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2026.

Publicado por: ADEMILTON BATISTA DE SOUSA
Código identificador: bc00739898641fc3577915e0487a42e0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2026 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2026 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-09/01/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de RIACHÃO (MA).

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO (MA), conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência -TR.

MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**

ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: Do dia 05/02/2026, às 08h00min. ao dia 03/03/2026 às 08h59min. Horário de Brasília/DF.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/03/2026 às 09h00min. Horário de Brasília/DF.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

ORÇAMENTO SIGILOSO () SIM (X) NÃO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/compras/>, e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de RIACHÃO (MA): <https://www.riachao.ma.gov.br/licitacoes/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da Comissão de Contratação: cplriachao.ma@gmail.com.

Riachão, Estado do Maranhão, 04 de fevereiro de 2026.

NURIA FIGUEIRA COELHO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WALISSON CUNHA DUARTE
Código identificador: 10b63650bf43bef9bbbf3a4fbc381c89

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

?EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2026. Objeto: CONTATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E RECARGA DE CARTUCHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 49/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 18.365.970/0001-56, **CONTRATADO:** M. A. DE O. COSTA, CNPJ nº 24.196.494/0001-90. Valor Global: **58.740,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais)**. Dotação Orçamentária: ORGÃO = PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -





FMAS UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0005.2126.0000 – MANUTENÇÃO E
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2026. Vigência Final: 30 de janeiro de
2027. Assinatura parte contratante: JACYARA DA SILVA PINHEIRO -
Secretária Municipal de Assistência Social. Assinatura parte contratada:
MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA. Ribamar Fiquene - MA, 02 de
fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 88085506adf5b20569b3d8ef7ff55e38

DECRETO Nº 186/2026 - GAB PONTOS FACULTATIVOS DO CARNAVAL

DECRETO Nº 186/2026 - GAB

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DE CARNAVAL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de
Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma das festas populares mais
conhecidas no mundo ocidental, sendo a maior festividade do Brasil,
que nosso povo tem o costume de se divertir em blocos, participarem
de retiros, ou mesmo viajarem.

CONSIDERANDO que, de acordo com os incisos I e IV, do art. 158, da
Constituição do Maranhão, compete ao Prefeito exercer a direção
superior da administração municipal e dispor sobre o funcionamento
dos órgãos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido, ponto facultativo nos órgãos e entidades da
administração pública direta e indireta do Município de Ribamar
Fiquene - MA, nos dias 16, 17 e 18 do mês de fevereiro do corrente ano,
dias de festa de momo e quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Hospital Municipal, coleta de resíduos sólidos (lixo) e os
demais serviços considerados essenciais, deverão funcionar
normalmente conforme escala prévia.

Parágrafo único - na quarta feira dia 18 de fevereiro, haverá aulas
remotas em toda a rede municipal, conforme prever o calendário
escolar de 2026.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;
revogam - se, as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês 02 (fevereiro) de 2026
(dois mil e vinte e seis).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 283f553a65c0ce302d14afacd571535e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026. Objeto: CONTATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE
IMPRESSORAS E RECARGA DE CARTUCHOS, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo
Administrativo nº 49/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025.
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: **M. A.**

DE O. COSTA, CNPJ nº 24.196.494/0001-90. Valor Global: **R\$
94.120,00 (noventa e quatro mil e cento e vinte reais)**. Dotação
Orçamentária: ORGÃO = PM RIBAMAR FIQUENE - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0003.2006.0000 -
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2026.
Vigência Final: 30 de janeiro de 2027. Assinatura parte contratante:
LUIS SABINO BARROS GUIMARÃES - Secretário Municipal de
Administração e Planejamento. Assinatura parte contratada: MARIA
ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA. Ribamar Fiquene - MA, 02 de fevereiro
de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: 67684f07159fc4ff14841f13a3c0711b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026. Objeto: CONTATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE
IMPRESSORAS E RECARGA DE CARTUCHOS, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo
Administrativo nº 49/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025.
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº
06.076.106/0001-55, CONTRATADO: **M. A. DE O. COSTA**, CNPJ nº
24.196.494/0001-90. Valor Global: **97.870,00 (noventa e sete mil e
oitocentos e setenta reais)**. Dotação Orçamentária: ORGÃO = PM
RIBAMAR FIQUENE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.361.0003.2014.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO 12.361.0024.2017.0000 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO
EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0024.2025.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL -MDE 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA ORGÃO = PM RIBAMAR FIQUENE - FUNDO DE
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB UNIDADE: FUNDO DE
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA: 12.361.0024.2032.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
FUNDAMENTAL -30% 12.365.0022.2047.0000 - VAAT 50% -
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR - 30%
12.365.0022.2049.0000 - VAAT 50% - MANUTENÇÃO DO ENSINO
INFANTIL CRECHE - 30% 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2026.
Vigência Final: 30 de janeiro de 2027. Assinatura parte contratante:
HELIA MARIA SILVA NOGUEIRA - Secretária Municipal de Educação.
Assinatura parte contratada: MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA.
Ribamar Fiquene - MA, 02 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: faad39033babeafe9229af4c6fca709e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026 - MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2026. Objeto: CONTATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE
IMPRESSORAS E RECARGA DE CARTUCHOS, PARA ATENDER AS
DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo
Administrativo nº 49/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2025.
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº
11.163.522/0001-20, CONTRATADO: **M. A. DE O. COSTA**, CNPJ nº
24.196.494/0001-90. Valor Global: **57.115,00 (cinquenta e sete mil
e cento e quinze reais)**. Dotação Orçamentária: ORGÃO = PM





RIBAMAR FIQUENE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0003.2035.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2026. Vigência Final: 30 de janeiro de 2027. Assinatura parte contratante: EMERSON DA SILVA JUNIOR – Secretário Municipal de Saúde. Assinatura parte contratada: MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA. Ribamar Fiquene - MA, 02 de fevereiro de 2025.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO
Código identificador: bad87bb9c1d1ad01233c1374dd4f253a

PORTARIA Nº 143/2026 – GAB. EXONERAÇÃO DE ROBERTO BÁGIO

PORTARIA Nº 143/2026 – GAB.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **ROBERTO BAGIO SILVA MESQUITA**, do cargo de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo ao 1º (primeiro) dia do corrente mês e ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 6b00e4fa352ee619883c51443fa61046

PORTARIA Nº 144/2026 – GAB. NOMEAÇÃO DO ROBERTO BÁGIO SEC. ADJUNTO DE TRIBUTOS

PORTARIA Nº 144/2026 – GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do

Maranhão, **COCIFLAN SILVA DO AMARANTE** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ROBERTO BAGIO SILVA MESQUITA**, ao cargo de Secretário Adjunto de Tributos do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeito financeiro retroativo ao 1º (primeiro) dia do corrente mês e ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 742f5deb5b9e6d143a5571de2ace10b7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2025 - SRP

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2025 - SRP. Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Sexta-feira, dia 05 de dezembro de 2025, VOL. 19, nº 3744/2025, na publicação onde se lê: **08.122.0052-2-032 - GESTÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL;** Leia-se: **08.244.0127-2-0326- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SFV E OUTROS).** Permanecem inalteradas as demais informações. Sambaíba - MA, 04 de fevereiro de 2026. Edson da Silva Santos – Pregoeiro

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: d7f344e83c1c1d038b259ee58b33ce94

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2025 - SRP

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2025 - SRP. Publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Sexta-feira, dia 05 de dezembro de 2025, VOL. 19, nº 3744/2025, na publicação onde se lê: **08.122.0052-2-032 - GESTÃO DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL;** Leia-se: **08.244.0127-2-0326- MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SFV E OUTROS).** Permanecem inalteradas as demais informações. Sambaíba - MA, 04 de fevereiro de 2026. Edson da Silva Santos – Pregoeiro

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 1d76a0dd6a37db07bfc42caf77955382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PORTARIA N.º 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026/SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV/2026

PORTARIA N.º 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026/SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV/2026

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Paruá – Santaprev, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:



Art. 1º. **APOSENTAR FRANCISCA ELIANE NASCIMENTO SILVA**, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 801.719.583-49, exercente do cargo de Professora, Nível II, 20 horas, matrícula nº 103989-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Paruá - MA, na modalidade Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos calculados com base na remuneração do cargo efetivo e paridade, nos termos do art. 50, I, II, III e IV, §§ 1º e 2º, I, da Lei Municipal nº 499/2022, no valor de R\$ R\$ 6082,21 (seis mil, oitenta e dois reais e vinte e um centavos) mensais, na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 556/2025.	R\$ 4.505,34
Adicional por tempo de serviço (quinqüênio), nos termos da Lei Municipal nº 572/2025.	R\$ 1.126,34
Gratificação por certificados, nos termos da Lei Municipal nº 572/2025.	R\$ 450,53
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R\$ 6082,21
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6082,21

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Luzia do Paruá (MA), 4 de fevereiro de 2026

JOSÉ EDINALDO NUNES CABRAL

Diretor de Previdência
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Paruá
SANTAPREV

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: df222a80f02cbc6c74d7fba50bd0c095

PORTARIA N.º 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026/SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV/2026

PORTARIA N.º 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026/SANTA LUZIA DO PARUÁ - SANTAPREV/2026

O Diretor de Previdência do Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Paruá - SANTAPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** benefício de pensão por morte à **ANTONIA QUEILA VIEIRA COSTA**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 007.360.213-29, na condição de cônjuge; **VITÓRIA MANUELA VIEIRA COSTA**, brasileira, menor, DN 20.06.2020, e para os filhos maiores de idade **ANTONIO GABRIEL VIEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 629.319.243-50, DN 12.05.2005, **MARTA GABRIELA VIEIRA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 629.319.123-44, DN 01.12.2006, na qualidade de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, do ex-servidor público **DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO COSTA FILHO**, portador do CPF nº 019.845.153-90, falecido na data de 26.10.2025, no exercício do cargo de Vigia, matrícula nº 43510-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal nos arts. 8, I, 12, I, 14, 15, I, 21, II, 22, 25, e 27, II, V, c, 6, da Lei Municipal nº 499/2022, assim como art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 103/2019, no valor mensal de R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais), a contar da data do óbito, conforme cálculos discriminados no verso, devendo ser realizado o rateio entre os quatro dependentes, em cotas iguais, que serão irreversíveis.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Luzia do Paruá (MA), 4 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDINALDO NUNES CABRAL

Diretor de Previdência
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Paruá
Santaprev

COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS DOS PROVENTOS	
REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR À DATA DO ÓBITO	
Vencimento, nos termos da Lei Municipal nº 324/2012.	R\$ 1.265,00
Adicional por tempo de serviço (quinqüênio), nos termos da Lei Municipal nº 324/2012.	R\$ 189,75
Gratificação por grau de escolaridade, deve-se observar o art. 6º, da Lei Municipal nº 324/2012.	R\$ 316,25
TOTAL	R\$ 1.771,00
PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE DO FALECIDO	
Valor da média de 100%	R\$ 1.608,28

Valor de 60% da média de 100%	R\$ 964,96
TOTAL DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE	R\$ 1.518,00
CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE	
Valor da pensão (50% + 40%) = 90% da aposentadoria do falecido	R\$ 1.367,00
Salário mínimo na data do óbito	R\$ 1.518,00
Valor por dependente	R\$ 1.518,00/4 = 379,50
Mês de outubro/2025 - proporcional à data do óbito (26.10.2025) - 6 dias	R\$ 293,80/4
Mês de novembro/2025 e dezembro/2025	2 x 1.518,00 (dividido entre os 4 dependentes)
Mês de janeiro/2026	R\$ 1.621,00/4 = R\$ 405,25 para cada dependente
PROVENTOS A RECEBER (Total mensal)	R\$ 1.621,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santa Luzia do Paruá (MA), 4 de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDINALDO NUNES CABRAL

Diretor de Previdência
Instituto de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Paruá
Santaprev

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 3def73cfe42bec1d6815f9db4a6e5b77

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, Art. 74, da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR**, o objeto do Processo Administrativo nº 006/2026, para a contratação da Empresa CONNECTT DISTRIBUIDORA LTDA - inscrita no CNPJ: 49.997.212/0001-84, referente à contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA AMPLIAR A OFERTA DE INSTRUMENTOS DE APRENDIZADO E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO AO NÍVEL DAS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72, da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

CONTRATADA: CONNECTT DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.997.212/0001-84

VALOR GLOBAL: R\$ 2.522.858,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será por 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO: Art. 74, Inciso III da Lei nº 14.133/21.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - 2026

ÓRGÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
UND. ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

12 Educação
12 361 Ensino Fundamental
12 361 0004 Gestão de Educação
12 361 0004 2021 0000 MANUT. E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
FR 1.540.00 200.002/ 1.541.00 200.002

12 365 Educação Infantil
12 365 1012 Creche para Todos: Cuidar e Educar desde o Berço
12 365 1012 2023 0000 MANUT.E FUNC. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE 30%
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FR. 1.542.00 200.002/ 1.540.00 200.002

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de fevereiro de 2026.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 7bbff6e1cbb9e1145053ef22bcf1468f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA



AMPLIAR A OFERTA DE INSTRUMENTOS DE APRENDIZADO E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO AO NÍVEL DAS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Senhora Secretária Municipal de Educação de Santa Luzia do Paruá, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que presidiu os trabalhos da elaboração do presente processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação e o Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO que foram observados os prazos processuais, **HOMOLOGO**, e Reconheço o presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação com vistas à contratação direta da empresa CONNECTT DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.997.212/0001-84, com sede localizada na Rua Manoel Felício de Carvalho, nº 1934 - Bairro: Ininga- CEP: 64.049-690 - Teresina-PI, representada pelo senhor Jades Dantas de Carvalho, CPF/MF nº 862.908.943-15, **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER À DEMANDA DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL COM MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA AMPLIAR A OFERTA DE INSTRUMENTOS DE APRENDIZADO E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO AO NÍVEL DAS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Trata-se, portanto, de um serviço contínuo especializado. A contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

A presente **HOMOLOGAÇÃO** será publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia do Paruá, órgão oficial de publicidade, pela Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o que estabelece o *caput* de seu art. 54, § 2º da Lei nº 14.133/21, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Santa Luzia do Paruá-MA, 02 de fevereiro de 2026.

SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITAS MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 67d2560a107e1dcdd37598b3b67fc74b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 076/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 076/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Edilberto Batista Sandes, **CPF: 894.350.523-04, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para traslado do paciente Alcimar Pereira da Silva até Balsas- MA na data de 09/01/2026.**

Art.2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1fdb816b7e843f9885f5983c595c3020

PORTARIA Nº 077/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 077/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. José Ailton Rodrigues da Silva, **CPF: 032.835.683-24, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) **para traslado da paciente menor H.P.S até o Hospital Juvêncio Matos em São Luís- MA na data de 09/01/2026..**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 0562147f85e1b9b64bac833d24c7768d

PORTARIA Nº 078/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 078/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Neurinete dos Santos Oliveira Cruz, **CPF: 052.742.483-81, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) **para acompanhar a paciente menor H.P.S até o Hospital Juvêncio Matos em São Luís- MA na data de 09/01/2026..**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão -



MA, 15 de janeiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 2451e86ba8bec363ff1ce649f1c6bad7

PORTARIA Nº 079/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 079/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF: 023.923.853-27, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Ana Vilene do Nascimento até Colinas- MA na data de 10/01/2026.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de janeiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 9d04bf0b4726f74e3bf89cfd62922e30

PORTARIA Nº 080/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 080/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Raimundo Evangelista Guimarães, **CPF: 549.239.721-49, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Sara da Silva Santos até o Hospital Macrorregional de Presidente Dutra na data de 10/01/2026.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 299145fa3ff5a8626a53f2df164b4fb3

PORTARIA Nº 081/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 081/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Renato Mendes Melo, **CPF: 034.572.853-06, Técnico em Enfermagem**01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar a paciente Sara da Silva Santos até o Hospital Macrorregional de Presidente Dutra- MA na data de 10/01/2026.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: af1af73a0e130c9010e7e0811ed249fe

PORTARIA Nº 082/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 082/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Jehemeson Luís Araujo Sousa, **CPF: 614.362.353-83, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Floriano- PI, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **translado da paciente Maria das Dores Silva, encaminhada para Floriano- PI na data de 10/01/2026.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO
Secretária municipal de Saúde



Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: abb589d553bbd2d57f1e8eaa275db46f

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 083/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 083/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Jose Ailton Rodrigues da Silva, **CPF: 032.835.683-24, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **translado da paciente Alcides Ribeiro até São João dos Patos- MA na data de 11/01/2026.**

Art.2º - Esta portaria em/trará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 11e8e18826aedde7a1bf524372a4056c

PORTARIA Nº 085/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 085/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Renato Mendes Melo, **CPF: 034.572.853-06, Técnico em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para acompanhar o paciente Alcides Ribeiro até São João dos Patos- MA na data de 11/01/2026.**

Art.2º - Esta portaria em/trará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: a75d6d307c2301cc1584c231b493883d

PORTARIA Nº 087/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE

PORTARIA Nº 087/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Daniel Alves de Oliveira, **CPF: 910.771.763-68, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Alcides Ribeiro de Sousa até o Macrorregional de Presidente Dutra- MA na data de 11/01/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 776e8b88c474a6a617f0d03271645d12

PORTARIA Nº 088/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 088/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Neurinete dos Santos Oliveira Cruz, **CPF: 052.742.483-81, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar o paciente Alcides Ribeiro de Sousa até o Macrorregional de Presidente Dutra- MA na data de 11/01/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 657d96ce22fb239771a19363920a79a8

PORTARIA Nº 089/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 089/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE



DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Josias Barbosa de Araújo, **CPF:** 386.299.683-20, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **translado do paciente Isaac Barbosa até a UPA de São João dos Patos- MA na data de 12/01/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 54f7a981d1defd0bc86f4edd4d6f184d

PORTARIA Nº 090/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 090/2026- SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Renato Mendes Melo, **CPF:** 034.572.853-06, **Técnico em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para acompanhar o paciente Isaac Barbosa dos Santos até São João dos Patos- MA na data de 12/01/2026.**

Art.2º - Esta portaria em/strará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 28a5c7800e67fe67ff422876ae2d77c6

PORTARIA Nº 091/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 091/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Edilberto Batista Sandes, **CPF:** 894.350.523-04, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Davi Lucas Ramos até Presidente Dutra- MA na data de 14/01/2026.**

Art.2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 78a23aa78b5490b8e85336024c4803f0

PORTARIA Nº 091/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 091/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Jehemeson Luis Araújo Sousa, **CPF:** 614.362.353-83, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente menor I.C.C até a Maternidade Humberto Coutinho em Colinas- MA na data de 15/01/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 010d884b617d701e0258df6131f27d13

PORTARIA Nº 092/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 092/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-27, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Caxias- MA, com valor unitário de R\$ 150,00



(cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Egon Schuster até o HTO de Caxias-MA na data de 15/01/2026.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: 198537b6b9e8a8ab9b6e1e14b3a6a354

PORTARIA Nº 092/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 092/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Maria Carreiro Varão, **CPF: 505.435.473-53, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente menor I.C.C até a Maternidade Humberto Coutinho em Colinas- MA na data de 15/01/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: ebb6ef750899332d4892820420fc8bc3

PORTARIA Nº 093/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 093/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF: 023.923.853-27, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos- MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **translado da paciente Marcia Alves da Cruz até a UPA de São João dos Patos- MA na data de 16/01/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: b51e47bd4927ba16cb3893580ac49e74

PORTARIA Nº 094/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 094/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Edilberto Batista Sandes , **CPF: 894.350.523-04, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Teresina- PI, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), **para buscar a paciente Angelina Pereira da Costa, de alta médica em Teresina- PI na data de 18/01/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 16 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

Código identificador: c1843625693b075149e8f1d869f1b544

PORTARIA Nº 095/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 095/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luciana Guimarães, **CPF: 991.149.843-34, Agente de Combate à Endemias**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) **para participação e representação Municipal na Cerimônia Estadual de conclusão do curso técnico do Programa Mais saúde com agente no período de 03/02/2026 a 04/02/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO



Secretaria municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 64337f803b25a872dec060ba9497c917

PORTARIA Nº 096/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 096/2026 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Ana Lucia Cardoso Nascimento, **CPF: 804.637.463-68, Agente de Combate à Endemias**, 02 (duas) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) **para participação e representação Municipal na Cerimônia Estadual de conclusão do curso técnico do Programa Mais saúde com agente no período de 03/02/2026 a 04/02/2026.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretária municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 17233a077fb4831298afefa8bf03bebc

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 004/2026 - GABINETE DO PREFEITO****DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO.**

O Prefeito do Município de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV do Art. 44, da Lei Orgânica do Município de São Francisco do Maranhão CONSIDERANDO a necessidade e regulamentar a aquisição de bens e serviços de natureza comum no âmbito da administração pública municipal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no artigo da Lei nº 14.133/21, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Servidor Sr. Crizante de Sousa Pereira, Engenheiro nº 041871275-1/D-MA - CPF nº 038.502.463-02, lotado na Secretaria de Infraestrutura, para desempenhar a função de Fiscal do contrato de execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais no município de São Francisco do Maranhão - MA, nos termos de Convênio nº 969022/2024 - Transferegov.br nº 031773/2024, referente ao TERMO DO CONTRATO Nº **TERMO DE CONTRATO Nº 013.01.1.006/2026 - SEINFRA**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Maranhão:

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto da Lei Federal nº 14.133/21, caberá ainda:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos de fornecimento relacionados no Art. 1º desta Portaria sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Verificar a conformidade e prestar informações a respeito dos fornecimentos e de eventuais anotações nos pagamentos devidos à contratada; e quando cabível, manter o controle das ordens de fornecimento emitidas e cumpridas;

III - Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes ao fornecimento e encaminhá-las à autoridade superior para pagamento;

IV- Acompanhar o prazo de vigência do contrato, devendo identificar quando este estiver para findar, recomendar à autoridade superior que prorrogue, aditive ou rescinda o contrato ou ainda que realize novo processo licitatório, quando necessário;

V- Manter controle atualizado dos fornecimentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI - Deverá comparar os preços pagos pela Administração Pública com os praticados efetivamente no mercado local, a fim de propor alteração contratual de reajuste de preços, para que a Administração Pública não pague por bens ou serviços com preços acima dos praticados no mercado local;

VII - Comunicar formalmente à autoridade superior, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade e sanções;

VIII - Solicitar à autoridade superior esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

IX - Encaminhar à autoridade superior, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XI - Acompanhar rigorosamente o cumprimento, pelos fornecedores, de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias relacionadas ao respectivo contrato de terceirização se for o caso, exigindo cópias dos documentos comprobatórios da quitação dessas obrigações, com o intuito de se resguardar de eventuais condenações judiciais por responsabilização subsidiária;

XII - Relatar faltas e solicitar diligências diretamente ao representante da empresa;

XIII - O fiscal deverá possuir tempo hábil suficiente para desempenho das atribuições a ele conferidas;

XIV - Deverá elaborar relatório final acerca das ocorrências da fase de execução do contrato, após a conclusão do fornecimento, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações.

Art. 3º O fiscal de contrato nomeado deverá ter acesso ao Processo Licitatório, ao Termo de Referência, ao contrato firmado e seus aditamentos, enfim, deve ter toda documentação necessária para que tenha domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 ou visando frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato enseja

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.



Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Maranhão,
Estado do Maranhão, 04 de fevereiro de 2026.

Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: b9a2c868cac8769d8d0daa94df7dcfe0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

TERMO DE DISTRATO/TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL- CONTRATO Nº 211/2025

TERMO DE DISTRATO/TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL- CONTRATO Nº 211/2025

Pelo presente instrumento particular de Termo de Distrato/Extinção Consensual, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.597.629/0001-23, com sede na Avenida Marcos Silva, nº 150, bairro Centro, CEP: 65.973-000, São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Governo e Planejamento, o Senhor **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, RG 000071726396-7 SSP/MA, CPF 641.201.633-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.651.837/0001-00, Inscrição Estadual 128563133, com sede na Rua Potázio José Marinho, nº 02, Vila Maciel, São João do Paraíso/MA, CEP 65.973-000, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor **EDSON OLIVEIRA RAMOS**, RG 0290423220051 GESP-MA, CPF 323.460.932-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO:

- i. Que as partes celebraram o CONTRATO Nº 211/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 099/2025, Concorrência Eletrônica nº 008/2025, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA”**, com valor global de R\$ 1.115.446,88 (um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), assinado em 03 de outubro de 2025;
- ii. Que o CONTRATANTE, por razões de conveniência e oportunidade administrativas, devidamente motivadas e justificadas pela autoridade máxima, a pedido da contratada conforme **processo administrativo nº 001/2026-PA-LIC-DIS-SJP/MA**, decidiu pela extinção consensual do referido contrato, com fundamento no interesse público;
- iii. Que todas as medições realizadas e certificadas pela engenharia do Município, referentes aos serviços executados até a presente data, foram devidamente comprovadas mediante relatórios técnicos, inclusive fotográficos, e integralmente pagas à CONTRATADA, não havendo qualquer prejuízo financeiro ou de execução para ambas as partes em relação à parcela já realizada e medidas do objeto;
- iv. Que a CONTRATADA manifestou sua concordância com a extinção consensual do contrato, nos termos e condições aqui estabelecidos;
- v. Que o Município pretende dar continuidade à execução do remanescente do objeto contratual por meio da empresa classificada em 2º lugar no certame, a qual está devidamente habilitada e assumirá nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor, inclusive premissas de valores, preservando o objeto e a vantajosidade da contratação original;
- i. Que a presente extinção consensual está em conformidade com os artigos 137, inciso VIII, 138, inciso II e §1º, 90, §7º e 91 da Lei nº 14.133/2021;

Resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Distrato/Extinção Consensual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO DISTRATO

1. O presente Termo tem por objeto a extinção consensual do CONTRATO Nº 211/2025, celebrado em 03 de outubro de 2025, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO e a empresa RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, em virtude de razões de conveniência e oportunidade do CONTRATANTE, pautadas no interesse público, conforme motivação constante no processo administrativo **001/2026-PA-LIC-DIS-SJP/MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

2.1. A presente extinção consensual fundamenta-se nos seguintes dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

- a. **Art. 137, inciso VIII:** que permite a extinção do contrato por razões de interesse público, devidamente justificadas pela autoridade máxima;
- b. **Art. 138, inciso II:** que prevê a extinção consensual do contrato, por acordo entre as partes;
- c. **Art. 138, §1º:** que exige que a extinção consensual seja precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzida a termo no processo;
- d. **Art. 90, §7º:** que autoriza a convocação dos licitantes remanescentes para a contratação do remanescente de obra, serviço ou fornecimento em consequência de rescisão contratual;
- e. **Art. 91:** que determina que os contratos e seus aditamentos serão formalizados por escrito, juntados ao processo da licitação ou da contratação direta e divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ESTADO DE EXECUÇÃO, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

3.1. As partes declaram e reconhecem que, até a presente data, o CONTRATO Nº 211/2025 teve 13,21% (treze unidades e vinte e um centésimo) de seu objeto efetivamente executado pela CONTRATADA.



3.2. O valor total medido e pago à CONTRATADA, referente aos serviços executados e certificados pela engenharia do Município, é de R\$ 147.339,30 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), conforme medições e relatórios técnicos, inclusive fotográficos, anexados ao processo administrativo **001/2026-PA-LIC-DIS-SJP/MA**.

3.3. A última medição e certificação ocorreu em 18 de dezembro de 2025.

3.4. As partes atestam que todos os serviços executados até a data da última medição foram devidamente comprovados e pagos, não havendo débitos pendentes do CONTRATANTE para com a CONTRATADA referentes à parcela já executada do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO/ACERTO FINAL

4.1. As partes outorgam-se, reciprocamente, plena e geral quitação quanto aos direitos e obrigações decorrentes do CONTRATO Nº 211/2025, exclusivamente no que tange à parcela do objeto já executada, medida e paga, conforme Cláusula Terceira deste Termo.

4.2. A presente quitação não implica renúncia a eventuais direitos ou responsabilidades que possam surgir de fatos supervenientes ou de auditorias e apurações posteriores que identifiquem irregularidades ou débitos não contemplados nas medições e pagamentos até então realizados, os quais serão tratados em processo próprio, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESMOBILIZAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

5.1. A CONTRATADA compromete-se a promover a desmobilização completa de seu canteiro de obras, incluindo a retirada de todos os equipamentos, materiais e pessoal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura deste Termo.

5.2. A CONTRATADA deverá entregar ao CONTRATANTE, no mesmo prazo, toda a documentação pertinente à execução dos serviços até a data da última medição.

5.3. A entrega do canteiro de obras e da documentação será formalizada por meio de Termo de Recebimento e Entrega, assinado por representantes de ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. A garantia contratual prestada pela CONTRATADA será liberada após a comprovação da completa desmobilização do canteiro de obras, da entrega de toda a documentação exigida na Cláusula Quinta e da verificação, pela fiscalização do CONTRATANTE, da inexistência de pendências ou vícios na parcela executada do objeto, caso se aplique.

6.2. Caso sejam identificadas pendências ou vícios que demandem reparação, a garantia será mantida até a sua regularização, ou utilizada para custear os reparos necessários, conforme previsto no contrato original e na legislação aplicável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE E REGISTRO NO PROCESSO

7.1. O presente Termo de Distrato/Extinção Consensual será formalizado por escrito, juntado ao Processo Licitatório nº 099/2025 e ao Processo Administrativo nº **001/2026-PA-LIC-DIS-SJP/MA**, e divulgado no sítio eletrônico oficial do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, em cumprimento ao disposto no Art. 91 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTINUIDADE DO OBJETO COM A 2ª COLOCADA

8.1. Em virtude da extinção consensual do CONTRATO Nº 211/2025 por interesse público, o CONTRATANTE adotará as providências necessárias para a convocação e contratação da empresa classificada em 2º lugar no certame da Concorrência Eletrônica nº 008/2025, para a execução do remanescente do objeto contratual.

8.2. A contratação da empresa ocorrerá nos termos do Art. 90, §7º, da Lei nº 14.133/2021, observando-se as mesmas condições propostas pelo licitante vencedor, inclusive as premissas de valores e condições de execução, garantindo a manutenção da vantajosidade para a Administração Pública.

8.3. Caso haja saldo a liquidar em favor da Administração, decorrente de eventual diferença entre o valor contratado e o valor da parcela executada, aplicar-se-á o disposto no Art. 90, §8º, da Lei nº 14.133/2021, se aplicável.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de PORTO FRANCO/MA para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo de Distrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Termo de Distrato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais e administrativos.

10.2. Este Termo não implica em novação ou alteração das condições do contrato original para a parcela já executada e paga, mas sim na sua extinção consensual para a parcela remanescente.

10.3. As partes declaram que leram e compreenderam todas as cláusulas e condições deste Termo, e que o assinam de livre e espontânea vontade.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João do Paraíso-MA, 14 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE:

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CONTRATADA:

EDSON OLIVEIRA RAMOS

RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 30905599ab741bbe7d450f17826e84a2

ERRATA DO CONTRATO Nº 256/2025, ASSINADO EM 31/10/2025.

ERRATA DO CONTRATO Nº 256/2025, assinado em 31/10/2025.

Objeto: Contratação de Empresa para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para Execução das Atividades Administrativas das Secretarias da Prefeitura Municipal de São João Do Paraíso - MA. Processo Administrativo nº 097/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 01.597.629/0001-23.

CONTRATADO: DA SILVA COMERCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 50.508.815/0001-54.

NA PLANILHA DO VALOR TOTAL **ONDE SE LÊ:** Valor Total: R\$ 31.368,73

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 10.408,34.

São João do Paraíso - MA, 04 de fevereiro de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ba08172012904ff50d75c0910744e293

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2021, PROC. ADM. Nº 015/2021. INEXIGIBILIDADE Nº
001/2021**

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, PROC. ADM. Nº 015/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Soter, Maranhão. CONTRATADA: J H DE F FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.403.750/0001-07, com sede na Av. do Vale, nº 13, bairro Renascença, Cidade de São Luís, estado Maranhão. OBJETO: contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública, destinados a secretaria municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura do município de São Joao do Soter/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO ADITIVADO: 02/01/2026 até 31/12/2026. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina o Sr. Luís Martinho Cavalcante Lacerda - Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, pela CONTRATADA assina o Sr. Jorge Henrique de Figueredo Fernandes,

portador da carteira de identidade nº 01388406, CRC/CE e do CPF nº 268.301.298-50 - Representante Legal. São João do Soter/MA, 23 de dezembro de 2025.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: c191ed40bcc1348d2a85b1cc7978fd21

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
002/2021, PROC. ADM. Nº 015/2021. INEXIGIBILIDADE Nº
001/2021.**

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, PROC. ADM. Nº 015/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João do Soter, Maranhão. CONTRATADA: J H DE F FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.403.750/0001-07, com sede na Av. do Vale, nº 13, bairro Renascença, Cidade de São Luís, estado Maranhão. OBJETO: contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública, destinados a secretaria municipal de Saúde do município de São Joao do Soter/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO ADITIVADO: 02/01/2026 até 31/12/2026. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. Keylla Lacerda Braga - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATADA assina o Sr. Jorge Henrique de Figueredo Fernandes, portador da carteira de identidade nº 01388406, CRC/CE e do CPF nº 268.301.298-50 - Representante Legal. São João do Soter/MA, 23 de dezembro de 2025.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: e74f08d5952ee030eefcedaef9b48eb5

**RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2021, PROC. ADM. Nº 015/2021. INEXIGIBILIDADE Nº
001/2021.**

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, PROC. ADM. Nº 015/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, CNPJ nº 01.612.628/0001-00, Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, em São João



do Sóter, Maranhão. CONTRATADA: J H DE F FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.403.750/0001-07, com sede na Av. do Vale, nº 13, bairro Renascença, Cidade de São Luís, estado Maranhão. OBJETO: contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de consultoria e assessoria em contabilidade pública, destinados a secretaria municipal de Educação do município de São João do Sóter/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO ADITIVO: 02/01/2026 até 31/12/2026. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2025. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: pela CONTRATANTE, assina a Sra. Maria Lúcia Aguiar Teixeira – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATADA assina o Sr. Jorge Henrique de Figueredo Fernandes, portador da carteira de identidade nº 01388406, CRC/CE e do CPF nº 268.301.298-50 - Representante Legal. São João do Sóter/MA, 23 de dezembro de 2025.

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: d7e9872a4edf1f0e328abe42eb993d3f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026.

EXTRATO. TERMO DE FOMENTO Nº 01/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.089.668/0001-33, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 135, centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, doravante denominada **Órgão Partícipe**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **ALEXANDRE MAGNO PEREIRA GOMES** (eleito para o quadriênio 2025 a 2028) e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PATOENSE - ASCULP**, Associação Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.162.149/0001-41, com sede na Rua Sá Sobrinho, s/n, Centro - CEP: 65.665-000 - São João dos Patos/MA, doravante denominada **Órgão Partícipe**, neste ato representada pelo Presidente **FRANCISCO RAILSON DOS SANTOS AMORIM**. O presente termo tem como objeto “**patrocínio de blocos carnavalescos (Carnaval 2026), conforme Projeto elaborado**”. VALOR DO FOMENTO R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) transferidos do **Órgão Partícipe (Município de São João dos Patos/MA)** em favor do **Órgão Partícipe (Associação Cultural Patoense - ASCULP)** mediante transferência eletrônica, em conta bancária de sua titularidade. São João dos Patos - MA, 04 de fevereiro de 2026. **Alexandre Magno Pereira Gomes, Prefeito.**

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: d28a742985f3aaf36474cb5cfd4d5d1c

AVISO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.001/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 006.001/2025. ADESÃO Nº 006/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: FESH DO MARANHÃO EIRELI, CNPJ: 24.713.022/0001-67, com sede Na Via de Acesso a Emiliano Macieira A Br 135, Nº 215, Bairro: Itaqui, São Luís/MA - CEP: 65085-685, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de pescados, para atender as necessidades do Município de São João dos Patos - MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 28 de fevereiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Géssyka Raflegia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: a4557f2725f1e4a98c4ca37e8610f550

AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº AD010.001/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº AD010.001/2025. ADESÃO Nº 010/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.836.848/0001-04, com sede na R. Acácia, 1953, Bairro Jóquei, Teresina/PI, CEP: 64049-170, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de medicamentos, insumos farmacêuticos e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 30 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 980e8813c0a394c3ab6e81b3be8792a7

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 - SRP.

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 - SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA COMPOSIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ESCOLA INTEGRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200101/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, situada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na pessoa da Senhora: **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**, Secretária Municipal de Educação, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Educação, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA**, portadora do **CNPJ Nº 54.800.141/0001-18**, Localizada na localizada na Avenida Anísio da Luz, 564 - D, Ipueira, Picos - PI, CEP: 64.604-090, através de sua representante legal o Senhor: Natanael Rodrigues de Araujo, CPF nº 002.366.223-90, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes: **DO OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para composição de merenda escolar para escola integral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 Sistema de Registro de Preços - SRP, bem



como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS. **DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **DO REGISTRO DOS PREÇOS:** CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	NOME	QUANT	UNIDADE	VAL.UNIT
1	AÇÚCAR ORIGEM VEGETAL CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR. ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS.	360	QUILOGRAMAS	R\$ 5,63
2	ALHO IN NATURA	60	QUILOGRAMAS	R\$ 34,40
3	ARROZ POLIDO, CLASSE LONGO FINO TIPO 1.	2.400	QUILOGRAMAS	R\$ 7,87
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER, PACOTE COM 400 GRAMAS	240	PACOTES	R\$ 8,30
5	BISCOITO TIPO MARIA, PACOTE COM 400 GRAMAS	240	PACOTES	R\$ 6,12
6	CACAU EM PÓ 100%	120	QUILOGRAMAS	R\$ 43,75
7	COLORIFICADO NATURAL OBTIDO A PARTIR DO URUCUM, SEM ADIÇÃO DE SAL	60	QUILOGRAMAS	R\$ 17,61
8	EXTRATO DE TOMATE. CONSTANDO NO ROTULO O ÚNICO INGREDIENTE: TOMATE. PACOTE COM 300 GRAMAS	480	PACOTES	R\$ 4,98
9	FARINHA DE ARROZ FLOCADA (FLOÇÃO) ENRIQUECIDOS COM FERRO. PACOTE COM 500 GRAMAS	240	PACOTES	R\$ 4,33
10	FARINHA DE MANDIOCA	180	QUILOGRAMAS	R\$ 10,97
11	FARINHA DE MILHO FLOCADA (FLOÇÃO) ENRIQUECIDOS COM FERRO. PACOTE COM 500 GRAMAS	240	PACOTES	R\$ 4,41
12	FÉCULA DE MANDIOCA	48	QUILOGRAMAS	R\$ 10,58
13	FEIJÃO SEMPRE VERDE. ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS INSETOS VIVOS OU MORTOS.	360	QUILOGRAMAS	R\$ 27,72
14	FRANGO INTEIRO, CONGELADO (NÃO TEMPERADO)	2.400	QUILOGRAMAS	R\$ 12,35
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. ISENTO DE MOFOS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PACOTE COM 200 GRAMAS	1.800	PACOTES	R\$ 7,33
16	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. PACOTE COM 500 GRAMAS	960	PACOTES	R\$ 8,68
17	CAFÉ EM PÓ, PACOTE COM 250 GRAMAS	240	PACOTES	R\$ 9,23
18	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, OBTIDA DE ÓLEO VEGETAL OU GORDURA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 50% DE LÍPIDIOS, FONTE DE GORDURA MONO E POLI-INSATURADA. PACOTE COM 500 GRAMAS	72	POTES	R\$ 10,17
19	MILHO PARA MUNGUNZA. SELECIONADOS E INTEIROS, SEM PERFURAÇÕES COM COLORAÇÃO, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. PACOTE COM 500 GRAMAS	240	PACOTES	R\$ 7,40
20	ÓLEO DE SOJA REFINADO NÃO TRANSGÊNICO. GARRAFA COM 900 ML	960	FRASCOS	R\$ 10,97
21	SAL REFINADO, IODADO, PARA TEMPERO	60	QUILOGRAMAS	R\$ 2,30
22	SARDINHA EM CONSERVA, LATA 125 G, AO ÓLEO EM CONSERVA	600	UNIDADES	R\$ 6,54
24	VINAGRE, FRASCO COM 750G	96	FRASCOS	R\$ 8,16
25	CARNE MACIÇA BOVINA DE 1ª	1.200	QUILOGRAMAS	R\$ 31,27
26	CARNE MOIDA BOVINA- MÚSCULO.	720	QUILOGRAMAS	R\$ 25,18
27	PÃO MASSA FINA COM 50G	4.200	UNIDADES	R\$ 0,95
28	POLPA DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CONSERVANTES OU EDULCORANTES.	960	QUILOGRAMAS	R\$ 24,21

São João dos Patos – MA, 10 de abril de 2025. **Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira**- Secretária Municipal de Educação - **ÓRGÃO GERENCIADOR**

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 65ab8d32ea84b34c7ee61cd42b3fe9fd

JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - SRP - DECISÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 201001/2025

DECISÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, a Senhora: GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de autoridade superior DECIDE nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025 - SRP, que objetiva a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social;

a) Negar provimento ao recurso da empresa: **EMILIANAS COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **48.873.648/0001-07**;

b) Manter a licitante **K2 MULT SERVICE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **20.207.131/0001-51**, HABILITADA e VENCEDORA do certame.

PUBLIQUE-SE.

São João dos Patos- MA, 03 de fevereiro de 2026.

GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: d9f8a5c21e32c64c427c627d1c06e6c1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **RESOLVE: HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP** - Processo Administrativo nº 050104/2026. Objeto: Registro de preço para o fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João dos Patos/MA. Empresa Vencedora: **NOVA VIP VIAGENS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº: 53.088.321/0001-56**, localizada na Rua 39, Nº 4, Bairro: Ipem São Cristóvão, São Luís/MA - CEP nº 65.055-292. Representado pela Senhora: Luma Eduarda Madeira Carneiro Rg nº 042478672011-1 SESP/MA. Processo Licitatório Homologado no dia 02 de fevereiro de 2026, pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Senhor: Kairo Coelho De Sousa Correa.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 788d33830c3b773a2b91181644666e0c

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No uso das atribuições legais, em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. **RESOLVE: HOMOLOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - SRP** - Processo Administrativo nº 050106/2026. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual prestação de serviços de traslado funerário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.. Empresa Vencedora: **A S MATOS SERVICOS LTDA (PAMF ASSISTENCIAL) - CNPJ nº: 0510.760.286/0001-67**, localizada na Praça Senador Neiva, Nº 316, bairro: Centro, SAO JOAO DOS PATOS/MA, CEP: 65.665-000. Representado pela Senhor: Douglas Pereira, portador CPF nº 012.514.933-60. Processo Licitatório Homologado no dia 02 de fevereiro de 2026, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Senhora: GÉssyka Raflégia Lima Sousa.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: 5d6009d4092bd4f5e4e8481f2b2d54c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Licitações e Contratos de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº

004/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** Vencedor: 49.667.096 GENIVALDO PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ: 49.667.096/0001-35, item: (0011, 0012, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0036, 0037, 0038, 0048, 0049, 0050 e 0051) pelo Valor Total de: **R\$ 182.669,60 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).** Vencedor: JF LOCACOES DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - EPP, CNPJ: 36.789.339/0001-66, item: (0013, 0014, 0015, 0027 e 0029) pelo Valor Total de: **R\$ 226.450,00 (duzentos e vinte seis mil, quatrocentos e cinquenta reais).** Vencedor: JR AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ: 52.715.294/0001-31, itens: (0028, 0030, 0040, 0041, 0042, 0043 e 0045) pelo Valor Total de: **R\$ 182.090,00 (cento e noventa e dois mil e noventa reais).** Vencedor: MIL PECAS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ: 62.123.343/0001-09, itens: (0031, 0032, 0033, 0034 e 0035) pelo Valor Total de: **R\$ 194.700,00 (cento e noventa e quatro mil e setecentos reais).** Vencedor: ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - DEMAIS, CNPJ: 35.746.723/0001-19, itens: (0007) pelo Valor Total de: **R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais).** Vencedor: PNEU ZERO EIRELI, CNPJ: 18.335.071/0001-00, itens: (0001, 0002, 0003, 0004, 0009, 0010, 0044 e 0047) pelo Valor Total de: **R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três e duzentos reais).** Vencedor: V S AUTOPECAS LTDA - ME, CNPJ: 60.557.586/0001-11, itens: (0016, 0039 e 0046) pelo Valor Total de: **R\$ 20.807,20 (vinte mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos).** Vencedor: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ: 41.934.608/0001-70, itens: (0005, 0006 e 0008) pelo Valor Total de: **R\$ 94.750,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).**

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de fevereiro de 2026.

Semaia da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 86a864fad00e06326fa682626e070e69

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender**

as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA. Vencedor: **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME**, CNPJ: 19.701.865/0001-03, itens: (01,06,08,011,013,014,015,016,018,021,037,040,047,069,070,073,093,094,095,096,097,098,099,100,121,125,126,134,163,164,181,182,183,184,185,186,188,189,190,197,198,199,200,216,217,218,219,220,221,222,223,224,225,226,227,228,229,230), pelo Valor Total de: R\$ 1.229.420,30 (um milhão duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos). Vencedor: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA -EPP**, CNPJ: 47.270.248/0001-36, itens: (029,046,050,066,071,072,110), pelo Valor Total de: R\$ 23.015,50 (vinte e três mil e quinze reais, e cinquenta centavos). Vencedor: **IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME**, CNPJ: 54.078.351/0001-44, itens: (03,04,05,030,031,032,033,034,042,065,067,141,146,147,149,150,187), pelo Valor Total de: R\$ 44.079,90 (quarenta e quatro mil, setenta e nove reais e noventa centavos). **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME**, CNPJ: 11.454.699/0001-86, itens: (02,09,024,025,026,027,028,035,041,049,051,052,053,054,055,056,057,058,060,061,062,063,064,076,077,078,079,080,081,082,083,101,102,103,104,105,106,107,108,111,120,124,127,130,131,132,133,135,136,142,143,144,145,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,195,196,201,202,203,204,205,231,223,234,235,236,237,238,239,240,241,242,243,244,245,246,247,248,249), pelo Valor Total de: R\$ 1.164.466,50 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **M T B O LOPES AGROPECUARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 45.262.926/0001-93, itens: (07,010,020,022,038,039,043,044,045,048,068,084,085,087,088,089,090,091,092,112,113,114,115,116,117,118,119,122,123,128,137,138,139,140,161,162,165,166,167,168,169,170,191,192,193,194,206,207,208,209,210,211,212,213,214,215), pelo Valor Total de: R\$ 557.281,37 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e sete centavos). **MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Eireli**, CNPJ: 19.653.054/0020-47, item: (23), pelo Valor Total de: R\$ 11.051,60 (onze mil, cinquenta e um reais e sessenta centavos). **MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME**, CNPJ: 11.175.931/0001-47, itens: (012,017,019,059,109,129,148), pelo Valor Total de: R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais). **MDX COMERCIO DE EPI LTDA - ME**, CNPJ: 50.401.485/0001-01, itens: (074,075,086), pelo Valor Total de: R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais). **NP PORTOES LTDA - ME**, CNPJ: 45.060.646/0001-00, item: (036), pelo Valor Total de: R\$ 19.450,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 04 de fevereiro de 2026.

Semaia da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 719a75b1b88c487e5e70487c6a6780ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **M. S. SERRA PINTO**, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 68, Bairro Centro, São Vicente Férrer-Ma, inscrita no Cnpj nº **02.023.413/0001-17**, neste ato representada pela Sra. **MARIA SEVERINA SERRA PINTO**, Portadora do RG nº 017384852001-7 expedida pela SSP/MA, CPF nº 450.240.143-91, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria

do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 04/2026, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **M. S. SERRA PINTO**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 04/2026

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

- a. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	MARIA SEVERINA SERRA PINTO Representante Legal
---	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2026 - PMSVF/MA

PROCESSO N.º 04/2026

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 08/2026, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M. S. SERRA PINTO	
CNPJ: 02.023.413/0001-17	Telefone / Fax: (98) 9 8728-9701
Endereço: Rua Getúlio Vargas, Nº 68, Bairro Centro, São Vicente Férrer-Ma	E-mail: comercialpinto2021@gmail.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	V. Unit.	V. Total
1	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, embalagem em lata ou pote plástico contendo 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 24 und.	Nestlé	Cx	200	R\$ 244,46	R\$ 48.892,00



2	Açúcar cristal sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente original de fábrica de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 30 und.	Rei	Fardo	200	R\$ 187,10	R\$ 37.420,00
3	Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml. Cx com 12 und.	Zero Cal	Cx	200	R\$ 79,86	R\$ 15.972,00
4	Amido de milho 200 g. Cx com 50 und.	Maisena	Cx	150	R\$ 362,98	R\$ 54.447,00
5	Arroz branco subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1 isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade com grãos inteiros. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica de 5 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 30 und.	Bom de Gosto	Fardo	160	R\$ 227,03	R\$ 36.324,80
6	Batata palha embalagem com 400 gramas. Cx com 25 und.	Beyvs	Cx	150	R\$ 274,71	R\$ 41.206,50
7	Bolacha de sal/água e sal 400 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 20 und.	Estrela	Cx	400	R\$ 145,19	R\$ 58.076,00
8	Bolacha doce 400 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 24 und.	Estrela	Cx	400	R\$ 139,25	R\$ 55.700,00



9	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo no mínimo 500 gr e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - abci. Cx com 20 und.	3 Corações	Cx	190	R\$ 133,10	R\$ 25.289,00
10	Caldo de carne 114 g. Cx com 12 tabletes	Maggi	Cx	500	R\$ 7,97	R\$ 3.985,00
11	Caldo de galinha 114 g. Cx com 12 tabletes	Maggi	Cx	500	R\$ 7,83	R\$ 3.915,00
12	Carne bovina moída congelada 500g. Cx com 20 und	Anglo	Cx	200	R\$ 231,26	R\$ 46.252,00
13	Coloral, colorífico natural a base de urucum-pacote 500 gramas	Maratá	Pc	300	R\$ 6,05	R\$ 1.815,00
14	Cominho moído pct 100 gr. Cartela com 10 und.	Kitano	Cartela	300	R\$ 123,74	R\$ 37.122,00
15	Crema de leite embalagem de 250 gramas, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em lata ou caixinha, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 27 und.	Pira canjuba	Cx	150	R\$ 196,01	R\$ 29.401,50
16	Doce de leite. Embalagem em pote plástico de 400 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 12 und.	Doce Limoeiro	Cx	100	R\$ 148,49	R\$ 14.849,00
17	Ervilha, reidratadas, em conserva, com no mínimo 200 g. Cx com 24 und.	Quero	Cx	160	R\$ 145,19	R\$ 23.230,40
18	Extrato de tomate sachê de 190 g. Cx com 12 und.	Quero	Cx	200	R\$ 154,26	R\$ 30.852,00
19	Farinha de mandioca embalagem 1 kg. Fd com 20 und.	Raiz do Pará	Fd	150	R\$ 311,50	R\$ 46.725,00
20	Farinha de trigo branca 1 kg. Fd com 10 und.	Rosa Branca	Fd	170	R\$ 160,82	R\$ 27.339,40
21	Feijão carioca tipo 01, embalagem 1 kg. Fd com 10 und.	Kicaldo	Fd	360	R\$ 151,24	R\$ 54.446,40



22	Feijão preto tipo 01 novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 10 und.	Kicaldo	Fd	360	R\$ 151,24	R\$ 54.446,40
23	Fuba de milho 500 grama. Cx com 12 und.	Yoki	Cx	100	R\$ 111,14	R\$ 11.114,00
24	Gelatina sabores variados 24 g. Cx com 20 und.	Dr Oetker	Cx	100	R\$ 137,67	R\$ 13.767,00
25	Goiabada 500gr. Cx com 12 und.	Pre dilecta	Cx	100	R\$ 216,95	R\$ 21.695,00
26	Leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa contendo 395 g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Cx com 27 und.	Pira canjuba	Cx	100	R\$ 367,89	R\$ 36.789,00
27	Leite desnatado 1l. Cx com 12 und	Pira canjuba	Cx	100	R\$ 164,33	R\$ 16.433,00
28	Leite em pó integral 400 g. Fd com 50 und.	CCGL	Fd	335	R\$ 594,23	R\$ 199.067,05
29	Leite integral 1l. Cx com 12 und.	Pira canjuba	Cx	200	R\$ 111,11	R\$ 22.222,00
30	Linguiça mista 2,5k. Fd com 4 und.	Seara	Fd	200	R\$ 108,50	R\$ 21.700,00
31	Macarrão espaguete 500 grº 08, a base de farinha, com ovos, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 30 und.	Estrela	Fd	140	R\$ 199,64	R\$ 27.949,60
32	Macarrão misto de 500 gr. Fd com 30 und.	Ricosa	Fd	140	R\$ 272,24	R\$ 38.113,60



33	Margarina produto industrializado pela hidrogenação de óleos vegetais (80% lipídios), leite pasteurizado e outros produtos, batida até ficar homogênea. Enriquecida de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária de 500 g com proteção de papel aluminizado após a tampa e com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 12 und.	Delícia	Cx	140	R\$ 104,93	R\$ 14.690,20
34	Milho verde em conserva peso líquido mínimo 200 g. Cx com 12 und.	Quero	Cx	150	R\$ 65,33	R\$ 9.799,50
35	Óleo de soja produto obtido do grão da soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomoagem, neutralização, clarificação, frigorificação de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas limpas e sãs. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) de 900 ml com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Cx com 20 garrafas.	ABC	Cx	150	R\$ 223,94	R\$ 33.591,00
36	Ovo de galinha, vermelho, classe a, casca limpa, íntegra, sem rachaduras manchas ou deformações.	Granja Almeida	Dz	500	R\$ 18,95	R\$ 9.475,00
37	Pimenta do reino moída, 100 gr. Cartela com 10 und.	Zilio	Cartela	150	R\$ 108,07	R\$ 16.210,50
38	Polpa de frutas concentrada e congelada, 1k, sabores abacaxi, acerola, goiaba e/ou manga, produzida com frutas frescas de ótima qualidade, mediante laudo de inspeção sanitária em embalagem de polietileno transparente com identificação do produto, dos ingredientes, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	WJ Fruit	Pct	2.800	R\$ 15,67	R\$ 43.876,00



39	Refrigerante pet 2 litros a base de guarana, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Guaraná Antartica	Fd	300	R\$ 91,19	R\$ 27.357,00
40	Refrigerante pet 2 litros a base de laranja, suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Sukita	Fd	300	R\$ 91,19	R\$ 27.357,00
41	Refrigerante pet 2 litros a base de cola, com aroma natural, sabor suave, embalagem contendo no mínimo 2 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Fd com 6 und.	Pepsi	Fd	300	R\$ 94,18	R\$ 28.254,00
42	Sal produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Fd com 10 und.	Nota 10	Fd	200	R\$ 31,89	R\$ 6.378,00

43	Salsicha tipo hot dog congelada. Embalagem a vácuo de 5kg. As embalagens deverão ter selo de procedência com data de validade, selo de inspeção federal (sif), composição e informação nutricional, peso e demais especificação exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. A temperatura no ato do recebimento não deverá ultrapassar a 7°C (produto congelado). O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Friato	Pct	200	R\$ 85,32	R\$ 17.064,00
44	Sardinha em óleo comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g. Cx com 54 und.	88	Cx	310	R\$ 375,86	R\$ 116.516,60
45	Sardinha molho de tomate comestível em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g. Cx com 54 und.	88	Cx	310	R\$ 375,86	R\$ 116.516,60
46	Suco diversos sabores, integral, 100% puro, não contém gluten, sem adição de açúcar, sem conservantes. Pronto para beber, embalagem caixa de 1l. Cx com 12 und.	Del Valle	Cx	250	R\$ 214,49	R\$ 53.622,50
47	Suco em pó 25 g cada pacote, sabores variados. Cx com 15 pct	Tang	Cx	370	R\$ 76,40	R\$ 28.268,00
48	Vinagre de álcool claro, frasco com 750 ml. Líquido claro, com odor e sabor característicos. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa. Cx com 12 und.	Maratá	Cx	250	R\$ 130,01	R\$ 32.502,50
TOTAL:						R\$ 1.738.035,05

VALOR TOTAL REGISTRADO; R\$ 1.738.035,05 (Um milhão, setecentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e cinco centavos)

São Vicente Férrer - MA, 04 de fevereiro de 2026.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	MARIA SEVERINA SERRA PINTO Representante Legal
---	--

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: cf6a01def33ec8c0bed47e2de601d220

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026-SRP - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de pneus, baterias óleo e filtros para veículos e máquinas, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer. ABERTURA: Data para

cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/02/2026, Data para abertura de propostas e início dos lances a partir das 08:00 horas do dia 24/02/2026, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio da Prefeitura de São Vicente, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado

gratuitamente no portal da transparência, ou no site do Licitanet, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsvfma@gmail.com. SÃO VICENTE FÉRRER-MA, 04 de fevereiro de 2026. ELIDALVA MENDES SANTOS – Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: ae745bb1f78af0b16589427e4918a3bd

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Aquisição de um terreno com área em metros quadrados de 1.200 m², localizado na Sítio Fé em Deus, situado na rodovia estadual MA-014, s/n, - Povoado Santa Rosa, São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, CEP: 65.220-000.

VENDEDOR: LOURENÇO TEIXEIRA, inscrito no CPF: 600.195.683-98

AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, art. 74, inciso V.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.02 – Sec. Municipal de Administração;

	Fonte de recurso
0	Recursos não destinados a contrapartida
1	Recursos do Tesouro exercício corrente
00	Recursos Ordinários

04.122.0010.1010.0000 - AQUISICAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS

4.5.90.61.00- Aquisição De Imóveis

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no art. 74, incisos V, da Lei 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a compra do imóvel acima citado. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

São Vicente Férrer-MA, 03 de fevereiro de 2026

MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 16bebe326e11937e5a019031722d3941

RESENHA DO CONTRATO Nº 12/2026

RESENHA. CONTRATO Nº 12/2026. PARTES: CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, O SR. LOURENÇO TEIXEIRA. CPF: 600.195.683-98). OBJETO: Objetiva o presente contrato a compra pelo PROMITENTE COMPRADOR, de imóvel com área em metros quadrados de 1.200 m², do PROMITENTE VENDEDOR, localizado na Sítio Fé em Deus, situado na rodovia estadual MA-014, s/n, - Povoado Santa Rosa, São Vicente Férrer-MA, Titulo de Reconhecimento de Domínio por Usucapião Especial 1489: Livro 02, às folhas 66 a 67, Registro nº 318, data 30/10/1988. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: vigorará de 03 de fevereiro de 2026, até a data do Registro definitivo do imóvel pelo COMPRADOR. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. SÃO VICENTE FÉRRER/MA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026. ASSINATURAS: MARIA NILZE PINHEIRO SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Promitente Comprador, LOURENÇO TEIXEIRA – Promitente Vendedor

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 9cea87c6cd81c267e01703a9b0aad343

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO(A) do(a) MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : M. S. SERRA PINTO - 02.023.413/0001-17

Adjudicado: R\$ 1.738.035,05

São Vicente Ferrer-MA, 04 de Fevereiro de 2026

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

Fornecedor : M. S. SERRA PINTO - 02.023.413/0001-17

Adjudicado: R\$ 1.738.035,05

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos

São Vicente Ferrer-MA, 04 de Fevereiro de 2026

ADRIANO MACHADO DE FREITAS

PREFEITO

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: a1250e66a55d5c8e8fde70b5c8f47378

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025 - CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 589.579.01/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 589.579.01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589.579/2025

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISES E ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO – MA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua Grande, Centro - CEP: 65668-000 - Sucupira do Riachão/MA, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, com sede administrativa na Rua São José, nº 477 - Centro - CEP: 65.668-000, Sucupira do Riachão - MA, inscrito no CNPJ: 06.104.029/0001-08, através da Secretaria Municipal de Educação - ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. Kariny Almeida, brasileira, solteira, portador do CPF nº 713.600.503-53, e de outro lado a pessoa jurídica: FVSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.779.390/0001-63, estabelecida na Rua Enxovas Nº 39 - Calhau - CEP Nº 65.071-530, São

Luis – MA.

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato Originário Nº. 589.579.01/2025, celebrado em 12 de setembro de 2025, com validade de 12 meses a partir da sua assinatura, Clausula Quinta – do contrato que ora é apostilado; e CONSIDERANDO que o apostilamento não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade; e CONSIDERANDO que o Município de Sucupira do Riachão/MA, possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução contratual, resolve apostilar o referido contrato nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alteração da Clausula Décima Segunda da Dotação Orçamentaria, que se faz a inserção da seguinte redação.

• EXERCICIO FINANCEIRO 2026

07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

14.01 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Bas. Val. Professores
12.361.0007.2081.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

15.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0002.2089.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 136, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Clausula Décima Segunda do Contrato Administrativo Originário Nº 589.579.01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo supracitado.

Sucupira do Riachão - MA, 30 de janeiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 06.104.029/0001-08

Kariny Almeida

Ordenadora de Despesas

CONTRATANTE

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 2d53f10cef5bc383f00967683f5ade91*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.06/2026 - PREGÃO Nº 003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.06/2026. PREGÃO Nº 003/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. Klévya Maria Lima de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº xxx174772010-x SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.725.553-xx.

CONTRATADO: A. R. DE L. RIBEIRO E CARVALHO - ME, CNPJ nº 06.047.767/0001-52. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. VALOR CONTRATUAL: R\$ 63.222,62 (sessenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL.** O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 26 de janeiro de 2026.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 2d4d8209b2f89d07148102ab47cf4111*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.07/2026 - PREGÃO Nº 003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.07/2026. PREGÃO Nº 003/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), inscrito no CNPJ nº 14.696.464/0001-99, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 – Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Marlene Ribeiro de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº xxx115662012-x SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.187.093-xx. **CONTRATADO:** A. R. DE L. RIBEIRO E CARVALHO - ME, CNPJ nº 06.047.767/0001-52. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 44.509,56 (quarenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL.** O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 26 de janeiro de 2026.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 6b71026a18550a0e48859c42853e7675*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.08/2026 - PREGÃO Nº 003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.08/2026. PREGÃO Nº 003/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, localizado na Praça São Benedito, s/n, Centro, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº xxx006072011-x SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.597.113-xx. **CONTRATADO:** A. R. DE L. RIBEIRO E CARVALHO - ME, CNPJ nº 06.047.767/0001-52. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** 48.102,84 (quarenta e oito mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL.** O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 26 de janeiro de 2026.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 0e7676e7d20e6b2ea739f7769929a5bd*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.09/2026 - PREGÃO Nº 003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025



EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.09/2026. PREGÃO Nº 003/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.104.029/0001-08, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Kariny Almeida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº xxx665382001-x SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.600.503-xx. **CONTRATADO:** A. R. DE L. RIBEIRO E CARVALHO - ME, CNPJ nº 06.047.767/0001-52. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 39.052,47 (trinta e nove mil, cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL.** O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 26 de janeiro de 2026.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 8a41fc0b0e622e6a93cf1612d440ecdb*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.10/2026 - PREGÃO Nº 003/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 570.560.10/2026. PREGÃO Nº 003/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - inscrito no CNPJ nº 06.104.029/0001-08, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Kariny Almeida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº xxx665382001-x SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.600.503-xx. **CONTRATADO:** A. R. DE L. RIBEIRO E CARVALHO - ME, CNPJ nº 06.047.767/0001-52. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 44.724,58 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL.** O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 26 de janeiro de 2026.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 1f7c3e7621ae7a5b92e86cadae4ab3e3*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 571.561.05/2026 - PREGÃO Nº 004/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 571.561.05/2026. PREGÃO Nº 004/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), inscrito no CNPJ nº 14.696.464/0001-99, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Marlene Ribeiro de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº xxx115662012-x SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.187.093-xx. **CONTRATADO:** JOAO BATISTA COELHO FILHO - ME, CNPJ nº 00.602.861/0001-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS VARIADOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 13.358,50 (treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL.** O presente contrato terá duração até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 26 de janeiro de 2026.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: e2848b9e8ba5be3968bf00109a83db97*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 571.561.06/2026 - PREGÃO Nº 004/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 571.561.06/2026. PREGÃO Nº 004/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. Klévya Maria Lima de Sousa, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº xxx174772010-x SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.725.553-xx. **CONTRATADO:** JOAO BATISTA COELHO FILHO - ME, CNPJ nº 00.602.861/0001-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS VARIADOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 14.312,50 (quatorze mil, trezentos e doze reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL.** O presente contrato terá duração até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 26 de janeiro de 2026.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 6ddcb7e87cae09f95922e25a9987aefd*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 571.561.07/2026 - PREGÃO Nº 004/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 571.561.07/2026. PREGÃO Nº 004/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.104.029/0001-08, com endereço na Rua São José, nº477, Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representada pela Secretária de Educação a Sra. Kariny Almeida, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº xxx665382001-x SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.600.503-xx. **CONTRATADO:** JOAO BATISTA COELHO FILHO - ME, CNPJ nº 00.602.861/0001-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS VARIADOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 15.812,50 (quinze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL.** O presente contrato terá duração até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 26 de janeiro de 2026.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 98a57504a6ceddcda70701426b48de6*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 571.561.08/2026 - REGÃO Nº 004/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 571.561.08/2026. PREGÃO Nº 004/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, inscrito no CNPJ sob nº 12.095.429/0001-99, localizado na Praça São Benedito, s/n, Centro, Sucupira do Riachão - MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº xxx006072011-x SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº xxx.597.113-xx. **CONTRATADO:** JOAO BATISTA COELHO FILHO -



ME, CNPJ nº 00.602.861/0001-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, BOLOS E SALGADOS VARIADOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 14.339,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais). **VIGENCIA CONTRATUAL.** O presente contrato terá duração até 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Sucupira do Riachão/MA, 26 de janeiro de 2026.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: b078938004d03b92dc53c9db7e6ca269*

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2130.1806.01/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, Processo Administrativo nº 2130.1806/2026. CONTRATO Nº 2130.1806.01/2026. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA. CNPJ: 03.018.837/0001-56, Representada pelo vereador Presidente Antonio Luiz Coelho, inscrito no CPF Nº 130.940.093-87. CONTRATADA: São Benedito Combustíveis LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 10.609.051/0001-79. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA.: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 64.796,00 (sessenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/02/2026. Antonio Luiz Coelho - Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

*Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 08caf55c3c1e111af7cc0bb02a48b587*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3101.001/2025

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3101.001/2025/SEMAD, PROC. ADM. Nº 0601.001/2025. INEXIGIBILIDADE nº 001/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbiras/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob o nº **06.424.618/0001-65**, CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.810.799/0001-66**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 3101.001/2025/SEMAD, que tem por objeto a prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações e contratos. **PRAZO ADITIVADO:** 12 (doze) meses. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 23/01/2026. **BASE LEGAL:** artigo 107, Lei nº 14.133/21. **ASSINATURAS:** pela CONTRATANTE, assina o Sr. WILSON GONÇALVES VIEIRA - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pela CONTRATADA assina o Sr. DIEGO MACIEL BARBOSA.

*Publicado por: VITOR MARQUES DE ALCOBANÇA NETO
Código identificador: 6671294f534513dfb516bfe0e3193dfd*



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br